

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de março de 2025

Educação e redução de rotas aéreas repercutem no plenário

Programas do Governo do Estado receberam críticas e elogios dos parlamentares

A atuação do Governo do Estado na área da educação gerou debates ontem na reunião plenária da Alepe. Enquanto parlamentares da base governista exaltaram a retomada do Programa Ganhe o Mundo e parcerias entre Governo e municípios, opositores apontaram retrocessos, como os atrasos na entrega de kits escolares e das viagens de alunos selecionados para intercâmbio. Por outro lado, a redução da frequência de voos regionais gerou críticas à companhia aérea Azul.

EDUCAÇÃO

O deputado Sileno Guedes (PSB) criticou o Governo do Estado pelo atraso na entrega dos kits escolares para o ano letivo de 2025, iniciado em 5 de fevereiro. O socialista cobrou que a Secretaria de Educação aprimore o planejamento de licitações, tanto para materiais escolares quanto em relação à merenda. Para Sileno, a gestão estadual não está sendo capaz de entregar, à rede de alunos, aquilo que é obrigação do estado.

“O que a comunidade escolar tem vivenciado é um total descaso, é uma falta de planejamento para garantir a qualidade do ensino”, lamentou. O deputado cobrou ainda a criação de novas

escolas de ensino técnico e integral e a resolução de atrasos no Programa Ganhe o Mundo, que afetam 918 estudantes aprovados para intercâmbios no Canadá, Estados Unidos e Chile.

Em favor do Governo, Débora Almeida (PSDB) destacou a entrega, na tarde de ontem, dos kits de viagem aos selecionados para o período de estudos no Chile. A parlamentar comemorou a retomada do programa, que estava suspenso desde o início da pandemia, em 2020. “É um projeto importante que vai possibilitar que jovens de cada um dos municípios de Pernambuco tenham a oportunidade de estudar e conhecer uma outra cultura”, enfatizou.

Nos apartes, o líder da oposição, Diogo Moraes (PSB), criticou os atrasos na licitação de empresas responsáveis por organizar as viagens dos alunos selecionados. Ele ponderou que, embora os estudantes que vão para Chile tenham sido contemplados, aqueles que irão para outros destinos, como Estados Unidos e Canadá, seguem sem saber quando poderão embarcar.

“Essa indefinição está frustrando esses jovens que podem não usufruir desse programa. O que a gente quer é uma educação de qualidade e que seja digna



EDUCAÇÃO - Sileno Guedes manifestou sua preocupação com a pasta, enquanto Débora Almeida comemorou os investimentos realizados pelo Poder Executivo Estadual



AVIAÇÃO - Luciano Duque criticou a redução de rotas regionais disponibilizadas pela Azul no Estado

dos estudantes pernambucanos”, frisou. Já Waldemar Borges (PSB) classificou o programa como “um dos maiores fracassos” e “a expressão de uma grande incapacidade gerencial” do governo Raquel Lyra.

Em resposta, a líder do governo, Socorro Pimentel (União), destacou a nota elevada de Pernambuco no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2024, e salientou que o programa Juntos pela Educação

conta com investimentos da ordem de R\$ 5,5 bilhões para promover melhorias na rede estadual de ensino em parceria com os municípios.

“Ficamos felizes com o foco da governadora na educação, para que possamos garantir um futuro melhor para os nossos jovens”, externou. Henrique Queiroz Filho (PP), por sua vez, ressaltou os investimentos já realizados pelo Governo, como a construção de creches, a climatização de salas de aula e a entrega de ônibus escolares.

AVIAÇÃO REGIONAL

O cancelamento de voos regionais pela Azul Linhas Aéreas foi alvo de críticas. Luciano Duque (Solidariedade) lamentou a redução, desde a última segunda (10), do número de voos diretos entre Petrolina, no Sertão do São Francisco, e o Recife.

Antes, a rota podia ser feita em dois horários, mas, com a alteração, passou a ser feita apenas uma vez ao dia.

O parlamentar também mencionou a redução de frequência da rota entre a capital e Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, que era de seis voos semanais, e foi diminuída para dois. O deputado destacou que a empresa recebe incentivos dos governos Federal e Estadual e garantiu que há uma alta demanda de passageiros para os destinos afetados.

“O Governo do Estado e o Governo Federal têm muita disposição para encontrar soluções, mas precisamos do compromisso concreto das companhias aéreas”, cobrou. Em apartes, Duque recebeu o apoio dos deputados Waldemar Borges e Socorro Pimentel.

Continua na página 2

Continuação da página 1

RECURSOS FEDERAIS

O deputado Doriel Barros(PT) repercutiu o encontro com a secretária nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério de Desenvolvimento Social, Lilian dos Santos Rahal. Entre os pleitos apresentados à gestora, segundo o parlamentar, estão mais recursos à construção de cisternas, ao programa Fomento Rural e à produção leiteira no Estado.

“Essas conquistas são muito importantes, e isso demonstra o compromisso do Presidente Lula para nosso Estado, para a população do campo, para as famílias mais carentes que vão ser impactadas”, avaliou.

O parlamentar ainda homenageou Fernando Oliveira Santos, conhecido como Fernando da Banca, comerciante do município de Águas Belas (Agreste Meridional), que faleceu na última segunda-feira (10). Ele lembrou da história de vida do amigo e valorizou sua contribuição para o desenvolvimento do



RECURSOS - Doriel Barros informou que o Governo Federal vai reforçar investimentos em Pernambuco

município de Águas Belas.

FESTIVAL DE INVERNO

Cayo Albino (PSB) destacou a relevância do Festival de Inverno de Garanhuns, no Agreste Meridional. O parlamentar ressaltou que o evento, que completa 35 anos em 2025, vai contar com diversas atrações, em mais de 20 polos espalhados pela cidade.

O deputado também lembrou a disputa pelo controle do festival, envolvendo o Estado e o município, no ano de 2023. “Infelizmente, não houve o diálogo necessá-

rio, o Governo do Estado quis excluir a Prefeitura do processo. Foi então que se decidiu tomar a frente do Festival de Inverno, deixar o Festival de Inverno com quem realmente entende, que é o povo de Garanhuns.” afirmou.

INTERIORIZAÇÃO DA SAÚDE

Socorro Pimentel (União) ressaltou as ações do Executivo estadual voltadas à regionalização dos serviços de saúde pública. Como exemplos, a líder do governo citou a inauguração de dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no



FOTOS: ROBERTO SOARES

HOMENAGEM - João Paulo refletiu sobre o direito das pessoas à cidade nos aniversários de Olinda e Recife

Hospital Dom Helder Câmara e a aquisição de novos equipamentos de tratamento em especialidades como traumatologia, cardiologia e cirurgia geral.

“Esse esforço reflete o compromisso do Governo com a justiça social e a equidade ao acesso à saúde que é um direito fundamental e precisa ser garantido”, declarou. A parlamentar, por fim, destacou a importância da inauguração da primeira etapa da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Cabanga e a ampliação da ETE São Lourenço da Mata.

RECIFE E OLINDA

João Paulo (PT) celebrou o aniversário de Recife e Olinda, que completaram ontem 488 e 490 anos, respectivamente. O ex-prefeito do Recife ainda lembrou os seus esforços em prol de disponibilizar o acesso à cultura para a população de baixa renda e criticou a privatização de espaços públicos que vem sendo praticada pela atual gestão municipal.

“Parte da população do Recife não conhece nem a sua cidade e não tem o direito de deslocamento de um bairro para outro, muitas

vezes para visitar um ente familiar. Enquanto prefeito, assumimos o desafio de não privatizar os nossos espaços públicos, como está sendo feito”, disse. O parlamentar ainda manifestou apoio à articulação entre as gestões municipais que formam a Região Metropolitana do Recife e saudou encontro de gestores provido com esse fim pela governadora Raquel Lyra no último dia 7.

PIB NACIONAL

O crescimento de 3,4% no PIB brasileiro em 2024, divulgado pelo IBGE na última sexta (7), foi valorizado por João Paulo Costa (PC do B). O parlamentar destacou o desempenho de atividades como a Indústria, que cresceu 3,3%, e o setor de serviços, que avançou 3,7%.

O parlamentar atribuiu o crescimento ao retorno de programas sociais como o Minha Casa, Minha Vida e o Bolsa Família. “É reflexo das políticas acertadas do Governo Lula, da queda do desemprego, do aumento do consumo das famílias”, avaliou.

Assuntos Municipais

Comissão monitora revisão de limites entre Toritama e Caruaru

A Comissão de Assuntos Municipais vai acompanhar o processo de revisão dos limites territoriais dos municípios de Toritama, no Agreste Setentrional, e Caruaru, no Agreste Central. A solicitação partiu do deputado Abimael Santos (PL). De acordo com ele, Toritama perdeu território para a cidade vizinha ao longo das últimas décadas.

“Tive acesso ao registro oficial de criação de Toritama. Os limites da cidade agora são menores que os iniciais. Toritama hoje é o menor município de Pernambuco, em termos de território. Temos a oportunidade de corrigir esse erro histórico”, frisou o parlamentar.

Ele destacou que o povoado da Vila Canaã, originalmente parte do território de Toritama e hoje pertencente a Caruaru, passa por dificuldades de acesso a serviços municipais. Abimael Santos informou que o levantamento dos dados deve ser feito pela Agência de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (Condepe/Fidem). Em seguida, um acordo entre os dois municípios do polo de confecções do Agreste vai consolidar os novos limites.

O presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Edson Vieira (União), afirmou que o colegiado vai trabalhar para buscar uma solução para o caso. “Vamos

acompanhar junto aos órgãos envolvidos e procurar corrigir essa injustiça”, disse.

ASSÉDIO EM COLETIVOS

Ainda na reunião, a comissão aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 2162/2024, que reforça o combate ao assédio às mulheres no transporte intermunicipal. A proposta altera a Lei nº 16.377/2018, que trata dessas normas, para incluir políticas de formação destinadas a profissionais dos meios de transporte, com a definição de procedimentos que devem ser adotados em casos de violência. A iniciativa é da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB).



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

AGRESTE - Colegiado vai acompanhar a revisão de limites entre os municípios de Toritama e Garanhuns

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarriols, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº. 192/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002606/2025, **da Secretaria Geral da Mesa Diretora**,
RESOLVE: lotar o servidor **ARMANDO JOSE DE BRITO FERREIRA** na Secretaria Geral da Mesa Diretora, designando-o para exercer a função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 194/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000329/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 149/2025, referente a exoneração de ANDREZA CRISTINA DA SILVA DANTAS TINE do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de Março de 2025

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

ATO Nº 195/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000330/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 149/2025, referente a nomeação de RONILDO BARBOSA ALBERTIM ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de Março de 2025

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

ATO Nº. 196/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002742/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa**,
RESOLVE: exonerar **SERGIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, nomeando para o referido cargo **CARLOS ANTONIO DE MELO**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

ATO Nº 197/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000333/2025, **do Gabinete do Deputado Mário Ricardo**,
RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Março de 2025, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME
 HANIEL ULISSES DA SILVA
 SHISLAYNNE ALINNE RODRIGUES DA SILVA ULISSES

CARGO/SÍMBOLO
 ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC
 ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC

GRAT.REP
 120.0%
 120.0%

Sala Torres Galvão, 12 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
 Presidente

Ordem do Dia

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 9290/2025
 Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a recuperação asfáltica da PE-145, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre Deus, até o entroncamento da PE-160, no município de Jataúba, com uma extensão de 67,10 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9291/2025
 Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a recuperação asfáltica da PE-160, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho do Entroncamento BR-104 (Pão de Açúcar), no município de Santa Cruz do Capibaribe até a Divisa PE/PB, município de Jataúba/PE, com uma extensão de 58,30 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9292/2025
 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leme, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9293/2025
 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação da Rua Leme no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9294/2025
 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Futuro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9295/2025
 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Saúde, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9296/2025
 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santa Fé, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
 (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
 Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
 Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
 Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 9297/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza e manutenção das canaletas da Avenida Central, no Bairro de Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9298/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9299/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carnaiba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9300/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Joaquim, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9301/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Poeta Manoel Bandeira, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9302/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9303/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 10ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Barra de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9304/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 1ª Rua Campo de Monta, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9305/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ayrton Senna da Silva, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9306/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Coronel Dario Ferraz de Sá, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9307/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9308/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9309/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9310/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9311/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3ª Travessa Murilo Braga, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9312/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Durval Selva, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9313/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Grijalva Costa, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9314/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Longa, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9315/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cabo Branco, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9316/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Matias de Albuquerque, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9317/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nova Bonito, no Bairro de José Carlos de Oliveira, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9318/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social visando a ampliação do efetivo policial no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9319/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Oliveira Fonseca, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9320/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado visando a isenção do ICMS sobre os produtos da cesta básica, como medida para ajudar a reduzir os preços dos alimentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3074/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 15 de abril de 2025, com a finalidade de homenagear a Campanha da Fraternidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/02/2025
REPUBLICADO EM - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3105/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Tânia de Lima Costa, presidente da Tribo Indígena Tapirapé, pela vitória no Concurso de Agremiações Carnavalescas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3106/2025
Autor: Dep. Kaio Maniçoba

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de setembro de 2025, em homenagem ao Bicentenário do Ginásio Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3107/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Voto de Aplausos ao município de Jupi, pelos 63 anos de emancipação política comemorado no dia 11 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3108/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 10 de abril de 2025, em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3109/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria publicada no *blog*dellas, em 9 de março de 2025, intitulada: "Com crescimento de 4,7% em 2024, Pernambuco tem resultado maior dos últimos 15 anos e supera média nacional".

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3110/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Jodecilda Airola da Silva, popularmente conhecida como Dona Dá, por sua trajetória de dedicação à cultura e ao carnaval de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3111/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a nova diretoria do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial que foi empossada no dia 2 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5365, 5370, 5372, 5377, 5382 E 5389 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei Nºs 131/23, 451/23, 613/23, 1131, 1618 e 1928.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5366, 5367, 5379, 5380, 5384, 5385, 5391, 5393, 5399, 5403, 5404, 5405 E 5406 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 337/23, 386/23, 1531, 1537, 1636, 1645, 1997, 2085, 2201, 2444, 2445, 2462 e 2559.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5371, 5373, 5386 E 5387 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 484/23, 665/23, 1647 e 1788.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5407, 5408 E 5411 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 846/23, 1437, 961/23 e 2300
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5409 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2166
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5410 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2179
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5412 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição Nº 4/2023.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5413 E 5419 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 189/23 e 2288.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5414 E 5418 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 213/23 e 2270.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5415 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 671 e rejeitando as Emendas Nºs 01 e 02.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5416 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1998 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5417 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2208.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5420, 5422 E 5424 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 213/23, 1579 e 1767.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5421 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5423 E 5425 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1629 e 2179.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 07/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando, com fundamento no art. 8º da Resolução Nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, foi autorizada, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 11 (onze) de março do corrente ano, as tramitações do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Jarbas Filho, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Fabrício Marques Santos e do Projeto de Resolução, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sua Excelência Reverendíssima Dom José Vicente, bispo da Diocese de Salgueiro.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 12 e 13 de março do corrente ano, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

Ofícios

Ofício nº 001/2025/Comissão de Ética Parlamentar

Recife, 12 de março de 2025.

Ao Presidente
Deputado Álvaro Porto
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação dos Líderes para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Ética Parlamentar – 2º Biênio da 20ª Legislatura.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico em conformidade com o § 5º do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, a indicação da Presidência e da Vice-Presidência da Comissão de Ética Parlamentar para o biênio 2025-2026 serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Adalto Santos e Diogo Moraes.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adalto Santos
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

De acordo:

ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

SOCORRO PIMENTEL
Líder do Governo

DIOGO MORAES
Líder da Oposição e membro titular da Comissão de ética

JOÃOZINHO TENÓRIO
Líder do Bloco PRD/PSDB/Solidariedade/PT/PCdoB/PV

WALDEMAR BORGES
Líder do Bloco PSB/PSOL/Republicanos

ABIMAEI SANTOS
Líder do PL

ANTONIO COELHO
Líder do União Brasil e membro titular da Comissão de Ética

JARBAS FILHO
Líder do MDB

ANTONIO MORAES
membro titular da Comissão de Ética

CORONEL ALBERTO FEITOSA
membro titular da Comissão de Ética

DÉBORA ALMEIDA
membro titular da Comissão de Ética

SILENO GUEDES
membro titular da Comissão de Ética

Ofício s/nº

Recife, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Alteração de Líder do Partido

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico-o que, em razão do resultado da eleição do Deputado Izaías Régis para o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, e tendo em vista o disposto no art. 62, I, do RIALEPE, decidiu-se por maioria do partido (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), que a Deputada Débora Almeida será indicada para o cargo de Líder do PSDB, na ALEPE.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Débora Almeida
Deputada Estadual

Izaías Régis
Deputado Estadual

Álvaro Porto
Deputado Estadual

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002639/2025

Institui diretrizes, estratégias e ações para a criação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral das mães atípicas solo/cuidadoras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes, estratégias e ações para a criação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral, destinado ao acompanhamento psicossocial e atendimento multidisciplinar especializado às mães atípicas solo/cuidadoras, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Considera-se maternidade atípica solo/cuidadora, para fins desta Lei, a situação em que a mãe é responsável pela criação de filhos com deficiência que precisem de cuidados específicos, tais como síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Transtorno do Déficit de Atenção - TDA, Doenças Raras e ou qualquer outra deficiência que dependa 100% (cem por cento) dos cuidados da mãe.

Art. 2º O Centro de Proteção Integral, terá como finalidade oferecer orientação psicossocial e apoio por meio de serviços de assistência social, com atenção à saúde física e mental dessas mães, bem como possibilitar acesso a informação, para o fortalecimento e valorização dessas mulheres na sociedade.

Parágrafo único. Caso necessário, a mãe atípica, solo/cuidadora, será encaminhada para o serviço adequado de assistência jurídica.

Art. 3º O Centro de Proteção Integral, será responsável pelo amparo à saúde das mães atípicas solo /cuidadoras, cujos filhos estão elencados no art. 1º desta Lei, e tem como objetivo:

I - elevar e melhorar a qualidade de vida de mães atípicas solo/cuidadoras, considerando as dimensões emocionais, físicas, culturais, sociais e familiares;

II - garantir o acesso universal e integral à saúde física e mental;

III - desenvolver ações que as façam sentir-se valorizadas sem comprometer os cuidados que devem despender a seus filhos;

IV - promover acesso a serviços psicossociais, assistenciais e emancipativos em relação à nova identidade social como mães/cuidadoras;

V - desenvolver ações de bem-estar e de autocuidado como rotina, com vistas a prevenir ou reduzir sintomas de transtornos psíquicos como ansiedade e depressão;

VI - desenvolver ações complementares de suporte para o filho, quando a mãe atípica tiver que realizar consultas, exames, terapias e encontros ou participar de atividades;

VII - estimular os demais membros da família quanto ao cuidado e à proteção, visando aumentar o nível de bem-estar e melhorar a função e as interações familiares;

VIII - promover intervenção de profissionais de saúde, educação, assistência social e jurídica, no que diz respeito a compreender as necessidades dessas mães/cuidadoras.

Parágrafo único. As ações complementares e suporte apontadas no inciso VI, deverão ser desenvolvidas por profissionais especializados em terapia, em sala multissensorial, integrada ao Centro de Proteção.

Art. 4º Constituem diretrizes para a implementação do Centro de Proteção Integral, às mães atípicas solo/cuidadoras de que trata esta Lei:

I - dar apoio às mães atípicas solo/cuidadoras, visando à promoção de políticas públicas de proteção e fortalecimento da rede de apoio local;

II - viabilizar reuniões tendo como finalidade a troca de experiências sobre os desafios da jornada das mães atípicas solo/cuidadoras, especialmente, nas áreas de saúde, educação, assistência social e da jurídica;

III - realizar debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica;

IV - incentivar a realização de oficinas temáticas, cursos, encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social, tendo como foco central a maternidade atípica solo;

V - estimular estudos e divulgação de informações sobre prevenção de doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica solo;e

VI - proteger integralmente a dignidade de mães atípicas solo/cuidadoras, a fim de ampará-las no exercício da maternidade, desde a concepção.

Parágrafo único. Entende-se por apoio relacional a troca de experiências entre mães atípicas no contexto dos encontros realizados periodicamente com profissionais e especialistas para tratar de questões voltadas à aplicação do programa instituído por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio das Secretarias que cuidam de todas as formas de atenção e proteção integral das mães atípicas, será responsável pelos trabalhos de coordenação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral, assim como pela capacitação dos profissionais que atuarão no tratamento multidisciplinar.

Art. 6º Para a execução dos objetivos desta Lei, poderão ser celebrados convênios, parcerias ou termos de colaboração com órgãos da Administração Pública, instituições do terceiro setor, entidades de classe, empresas e outros colaboradores externos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data de sua publicação, definindo os critérios para a efetivação da política.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa a criação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral das Mães Atípicas Solo/Cuidadoras, com o objetivo de oferecer suporte adequado e promover a inclusão, o cuidado e o acolhimento de mulheres que desempenham o papel de cuidadoras primárias de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou condições crônicas de saúde, em uma configuração familiar solo.

Em Pernambuco, muitas mulheres enfrentam diariamente desafios significativos ao exercerem o papel de cuidadoras de filhos com necessidades especiais, sem o devido respaldo institucional, social e emocional. Essas mães frequentemente se veem sobrecarregadas, enfrentando o estigma da invisibilidade e da solidão, sem o apoio necessário para garantir uma vida digna tanto para si, quanto para seus filhos. O Centro de Proteção Integral das Mães Atípicas Solo/Cuidadoras visa, portanto, suprir essa lacuna e oferecer um espaço de acolhimento e apoio especializado.

A implementação do Centro de Proteção Integral das Mães Atípicas Solo/Cuidadoras terá um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dessas mães, oferecendo-lhes as condições necessárias para desempenharem seus papéis com mais dignidade, segurança e apoio emocional. Além disso, o centro contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, onde as mulheres, especialmente aquelas em situações vulneráveis, tenham seus direitos reconhecidos e protegidos.

Este projeto é de suma importância para atender uma população que historicamente tem sido negligenciada, mas que desempenha um papel fundamental na sociedade. As mães atípicas solo/cuidadoras merecem ter acesso a serviços de apoio que possibilitem a elas uma vida mais equilibrada e saudável, tanto para elas mesmas quanto para seus filhos. A criação do Centro de Proteção Integral será um passo decisivo para garantir a promoção da igualdade de direitos, o apoio à maternidade atípica e o fortalecimento da rede de cuidados em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002640/2025

Denomina a Barragem Amaro Ferreira da Silva, a barragem localizada no município de Lagoa dos Gatos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Barragem Amaro Ferreira da Silva, a barragem localizada no município de Lagoa dos Gatos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Amaro Ferreira da Silva, natural no município de Belém de Maria, nascido em 08/08/1928. O mesmo iniciou sua vida como trabalhador rural (agricultor), para criar sua família.

Alguns anos mais tarde, entrou no ramo do comércio de estiva e transporte de feirantes, para as feiras do Sul do Estado de Pernambuco.

Brasileiro, casado com a senhora Anizia Gonçalves da Silva, com a qual teve três filhos: Maria Cristina Gonçalves Casale, Jailson Gonçalves da Silva e Jadeilton Gonçalves da Silva.

Mediante seu grande conhecimento com a população local, ingressou na vida política no ano de mil novecentos e sessenta e seis a mil novicentos e sessenta, mediante a sua desenvoltura de seu madanto, conquistou o seu segundo madanto nas eleições municipais de mil novecentos e setenta para o quadrenio de mil novecentos a sessenta um a setenta e dois, onde nas eleições municipais de mil novecentos e setenta e dois participou da chapa majoritária como cadidato a vice prefeito, encerrando sua trajetoria política, passando a se dedicar exclusivamente a sua família e ao comércio.

O mesmo veio a falecer no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito no hospital santa efigênia em caruaru, aos setenta anos de idade.

Demonstra-se, assim, o mérito, a conveniência e, sobretudo, a justiça de se prestar esta homenagem, *in memoriam*, a quem tanto fez pelo Povo da Mata Sul Pernambucana, denominando a Barragem Gatos localizada no município de Lagoa dos Gatos, cuja Ordem de Serviço de nº 017/2024-SRHS/SEIH daquela região, que abastece os municípios de Belém de Maria, Água Preta, Palmares e Barreiros, com o nome do querido e saudoso Amaro Ferreira da Silva.

Em face do exposto, solicito a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

FRANCE HACKER
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002641/2025

Institui a promoção de campanhas educativas sobre os tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Pernambuco, a realização de campanhas educativas e informativas sobre os diferentes tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual , com o objetivo de esclarecer a população sobre a importância da acessibilidade e promover a inclusão social e a autonomia dessas pessoas.

Art. 2º As campanhas educativas poderão ser promovidas, em parceria com entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, sociedade civil, universidades, escolas e empresas especializadas, e deverão abordar os seguintes temas:

I - tipos de bengalas: Explicação sobre as diferentes bengalas, como as cores, bengalas padrão, telescópicas, com sensores de obstáculos, detalhando suas funcionalidades e usos.

II - importância das bengalas: Explicação sobre a importância da bengala para a mobilidade e segurança das pessoas com deficiência visual, destacando seu papel na promoção da independência e da autonomia no cotidiano.

III - uso adequado das bengalas: Orientações sobre como cada tipo de bengala pode ser utilizado em diferentes contextos, como em ambientes internos, no transporte público, em ruas e em outros espaços públicos.

IV - tecnologias assistivas: Informações sobre o uso de bengalas com sensores de obstáculos, recursos sonoros ou vibratórios, e como essas inovações podem facilitar a navegação das pessoas com deficiência visual.

V - direitos das pessoas com deficiência visual: Esclarecimento sobre os direitos de escolha do tipo de bengala mais adequado para cada pessoa com deficiência visual, conforme suas necessidades e preferências, e o acesso a esses recursos.

Art. 3º As campanhas educativas serão realizadas por meio de:

I - meios de comunicação: Veiculação de conteúdos educativos nas emissoras de rádio, televisão e plataformas digitais de Pernambuco, com conteúdos acessíveis, como vídeos com legendas, áudios e descrições de imagem para garantir a inclusão de pessoas com deficiência auditiva e visual.

II - eventos e palestras: Promoção de eventos presenciais e virtuais, como seminários, oficinas e palestras, nas escolas, universidades, centros culturais e órgãos públicos, com a participação de profissionais especializados, representantes de entidades de pessoas com deficiência visual e fabricantes de tecnologias assistivas.

III - distribuição de materiais informativos: Produção e distribuição de folhetos, cartazes e outros materiais educativos sobre os diferentes tipos de bengalas e suas funcionalidades, com a participação de municípios, centros de atendimento e unidades de saúde do Estado.

Art. 4º O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, implementará programas de capacitação para educadores, profissionais de saúde e servidores públicos, com o objetivo de sensibilizar e informar sobre a diversidade de bengalas e a importância de cada tipo para o deslocamento seguro e autônomo das pessoas com deficiência visual.

Art. 5º A Secretaria de Direitos Humanos e a Fundação Altino Ventura, em parceria com entidades de pessoas com deficiência visual, promoverão ações de conscientização, para informar a sociedade sobre a importância da acessibilidade e do uso adequado das bengalas para pessoas com deficiência visual.

Art. 6º Fica determinado que as escolas públicas e privadas de Pernambuco, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, deverão incluir em suas programações atividades de sensibilização sobre os direitos e a inclusão de pessoas com deficiência visual, incluindo a utilização de bengalas, por meio de projetos pedagógicos, materiais didáticos e práticas de educação inclusiva.

Art. 7º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de recursos provenientes de parcerias com entidades privadas, universidades e organizações não-governamentais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a conscientização e a educação sobre os diferentes tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual no Estado de Pernambuco. O uso adequado da bengala é essencial para garantir a segurança, autonomia e inclusão das pessoas com deficiência visual e, a promoção de campanhas educativas visa informar a população sobre a diversidade dessas tecnologias assistivas e a importância de sua utilização.

A proposta contribuirá para a criação de uma sociedade mais inclusiva, acessível e informada, respeitando os direitos das pessoas com deficiência e promovendo a igualdade de oportunidades.

Esse projeto de lei visa impactar positivamente tanto a sociedade como as pessoas com deficiência visual, promovendo um ambiente mais inclusivo, acessível e sensível às necessidades de todos.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª, 6ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002642/2025

Submete a indicação do Cavallo Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada, uma das mais renomadas raças equinas do Brasil, possui um profundo vínculo com a cultura e a economia de Pernambuco, especialmente nas áreas rurais, e representa um dos principais símbolos da tradição nordestina.

Esta iniciativa visa reconhecer sua importância não apenas como elemento de produção, mas como parte fundamental da identidade cultural pernambucana, buscando sua preservação e valorização para as futuras gerações.

A adoção desta raça como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado é, assim, uma forma de preservar o legado de nossos antepassados e fortalecer as tradições que permeiam o interior de Pernambuco.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância social e econômica para a região.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

WANDERSON FLORENCIO
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002643/2025

Dispõe sobre o atendimento psicológico gratuito no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes que tiveram membros amputados em decorrência de acidentes ou enfermidades e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado no Estado de Pernambuco, o atendimento psicológico gratuito, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), às pessoas que sofreram amputação de membros em decorrência de acidente ou doenças.

Art. 2º O atendimento psicológico previsto nesta Lei deverá:

I - ser oferecido desde diagnóstico que resultar na necessidade de amputação até a adaptação à nova condição;

II - incluir acompanhamento contínuo e multidisciplinar, considerando a reabilitação emocional e social do paciente;

III - pessoas que comprovem, por meio de laudos médicos, a ocorrência de amputação de membros devido a acidentes ou doenças;

IV - familiares diretos dos beneficiários mencionados no inciso III, sempre que necessário para suporte psicossocial ao paciente.

Art. 3º O atendimento psicológico proposto por esta Lei, será realizado em hospitais, clínicas, postos de saúde, unidades básicas de saúde e/ou centros especializados, preferencialmente próximos à residência do beneficiário, por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP) conveniados a Secretaria Estadual de Saúde.

I - o atendimento disposto no *caput* poderá ser presencial ou remoto, de acordo com a disponibilidade da rede pública e a necessidade do paciente.

II - a periodicidade do acompanhamento será definida com base em avaliação multidisciplinar e nas necessidades do paciente, com revisões periódicas.

Art. 4º As unidades de saúde citados no *caput* do art. 3º, deverão promover campanhas informativas sobre a disponibilidade do serviço gratuito, inclusive como metodologia para sensibilizar a sociedade sobre a importância do acolhimento às pessoas amputadas e as suas famílias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Lei para deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa, cuja competência legislativa encontra respaldo no art. 19, da Magna Carta do Estado de Pernambuco, e no art. 223, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente ao Governador do Estado. Cumpre salientar, desde já, que sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa desta iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de atribuições para Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública. Ademais, a proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

A amputação de membros é um grande problema de saúde pública, sendo responsável por altas taxas de morbimortalidade, e consiste na perda de um membro ou segmento dele, causando impacto no aspecto psicossocial do indivíduo e representando também um fator oneroso para as pastas da saúde. Geralmente é realizada como último recurso, na busca pelo reestabelecimento da saúde do indivíduo, quando todas as outras opções já foram utilizadas ou são inviáveis, seja por conta de isquemias irreversíveis ou trauma com destruição profunda do membro afetado. Entre as causas que levam a uma amputação estão as doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho circulatório, diabetes melito (DM), gangrena, doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, neoplasias, causas externas, doenças de pele e malformações congênitas. Assim, as cirurgias de amputação podem ser realizadas em caráter de urgência ou de forma eletiva. A amputação de membros impõe não apenas desafios físicos, mas também emocionais e sociais, podendo desencadear quadros de depressão, ansiedade e dificuldades na reinserção do paciente à sua rotina. O acompanhamento psicológico adequado é fundamental para a reabilitação, garantindo bem-estar, autonomia e qualidade de vida.

Atualmente, o acesso a serviços psicológicos pelo SUS pode ser limitado, especialmente para esse público, que enfrenta uma mudança drástica em sua condição de vida. Dessa forma, esta proposta visa assegurar um atendimento especializado e contínuo, promovendo a inclusão e o suporte emocional necessário para que essas pessoas possam superar as adversidades e se reintegrarem plenamente à sociedade. A implementação desta política pública reforça o compromisso do Estado com os direitos humanos, a dignidade e a promoção da saúde mental da população.

Solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

ANTONIO COELHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002644/2025

Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de

Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a a Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos em Pernambuco, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento de acidentes com animais peçonhentos.

Art. 2º A Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos será coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde.

Parágrafo único. A pasta estabelecerá convênios e parcerias com municípios, entidades médicas, órgãos de saúde, universidades e demais instituições de pesquisa e ensino relacionadas ao tema.

Art. 3º As atividades relativas a execução desta política, deverão ser realizadas anualmente, em até 2 (dois) meses de antecedência ao período de maior incidência de acidentes com animais peçonhentos, por meio de ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e divulgação em meios de comunicação locais.

Art. 4º As orientações voltadas a população, abordarão:

I - informações sobre a identificação e características dos animais peçonhentos mais comuns por região;

II - medidas de prevenção de acidentes, como ações para evitar a presença desses animais em residências e locais de trabalho;

III - procedimentos a serem adotados em caso de acidentes com animais peçonhentos;

IV - a importância do soro antiofídico e dos imunobiológicos no tratamento de acidentes com animais peçonhentos;

V - indicação dos locais de referência mais próximos para a obtenção de soros antiofídicos e imunobiológicos em Pernambuco.

Art. 5º Para consecução desta política, as informações deverão ser adaptadas às particularidades de cada região pernambucana, considerando as diferentes espécies de animais peçonhentos e os aspectos culturais e socioeconômicos das comunidades locais.

Parágrafo único. A política dará ênfase aos acidentes com animais peçonhentos em áreas urbanas, em especial nas unidades escolares de todos os níveis, a fim de informar e educar visando a prevenção dos acidentes ofídicos.

Art. 6º Todos os municípios com mais de 8.000 (oito mil) habitantes, deverão possuir soro ofídico em quantidade adequada para o imediato atendimento às vítimas de acidentes ofídicos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A incidência de acidentes com animais peçonhentos é alarmante em Pernambuco. Conforme reportagem do Diário de Pernambuco, no dia 03 de março no município de Surubim, foi necessário o uso de helicóptero para transportar homem picado por uma cobra coral para receber atendimento médico e tratamento adequado.

Nosso projeto estabelece ações para o enfrentamento e a possibilidade de atendimento imediato com soros antiofídicos e imunobiológicos, visando garantir o acesso rápido e eficiente a esses medicamentos. No entanto, é fundamental que a população esteja devidamente informada sobre a prevenção e o tratamento adequado em casos de acidentes com animais peçonhentos.

A proposta de Lei visa criar uma política de orientação coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde, com o objetivo de informar, conscientizar e atender a população sobre a importância da prevenção ao ataque ofídico e tratamento de acidentes com animais peçonhentos.

A Política abordará tópicos como a identificação e características dos animais peçonhentos mais comuns por região, medidas de prevenção, procedimentos em casos de acidentes, importância do soro antiofídico e dos imunobiológicos, e locais de referência para a obtenção desses medicamentos.

Além disso, a campanha será adaptada às particularidades regionais do Estado, levando em consideração as diferentes espécies de animais peçonhentos e os aspectos culturais e socioeconômicos das comunidades locais.

Graças a viabilidade de execução da campanha de orientação à população sobre esse tema, bem como a imediata ação dos profissionais de saúde na aplicação dos Soros Antiofídicos e Imunobiológicos, reduziremos a incidência de acidentes com animais peçonhentos em Pernambuco, bem como promoveremos o acesso adequado e o uso correto dos medicamentos e, por conseguinte, teremos maior número de vidas salvas e uma grande economia com a redução de resgates por ocorrência.

Solicito dos Nobres Pares, o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009321/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir Águas Compridas no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 009322/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro do Amparo no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009323/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro de Amaro Branco no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009324/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto do Sol Nascente no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009325/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto Nova Olinda no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009326/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto da Nação no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009327/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto da Conquista no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009328/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto da Bondade no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009329/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro de Aguazinha no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco.

Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009330/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco) Dr. Rivaldo Filho; e ao Ilmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizada ação voltada para recuperação da PE-106, com especial atenção na requalificação da via e de sua sinalização.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Rivaldo Filho, Diretor-Presidente do DER/PE; Histênio Sales, Prefeito; Renato Sales, Ex-prefeito de Vertente do Lério.

Justificativa

O então povoado de Vertente do Lério tornou-se distrito da cidade de Surubim pela Lei Municipal nº 17, de 22 de maio de 1953, tendo sido elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 10.622, de 1 de outubro de 1991. Rico em minerais, o município é conhecido como a terra do Calcário, sendo detentor de diversas empresas que extraem o “ouro branco”, e vendem para diversos estados do Nordeste e da região Norte, tais como, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A PE-106, que liga Vertente do Lério à Surubim, é a principal via de escoamento do material produzido no município, e há um bom tempo carece de cuidados visando sua recuperação.

Por tal razão, solicitamos a realização de trabalhos de restauração asfáltica, além da renovação da sinalização na rodovia, visando garantir uma maior tranquilidade à população da cidade que diariamente transita pela via, e também fortalecer a economia do município. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhor segurança da rodovia e fluidez pelas pessoas que por lá trafegam no exercício de suas atividades cotidianas.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Indicação Nº 009331/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Emerson Eric Santos da Silva, no sentido de solicitar a construção de uma Pista de Skate nos arredores do Estádio Municipal Ewaldjo Cabral, na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Emerson Eric Santos da Silva, Secretário de Infraestrutura; JOSENI CABRAL FREIRE NETO, Solicitante.

Justificativa

A construção de uma pista de skate nesta Cidade é uma ação estratégica que atende a diversas necessidades da cidade, oferecendo um espaço adequado para a prática esportiva, promovendo a saúde física e mental dos jovens, e valorizando os espaços públicos. Além disso, contribui para a inclusão social, o estímulo à cultura jovem e o desenvolvimento de talentos. Portanto, a implementação dessa infraestrutura é essencial para o bem-estar da população, para o fomento ao esporte e para o fortalecimento da identidade e da cultura local.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009332/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Bezeros, Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezeros, no sentido de providenciar o Recapeamento da Av. Cap. Eulino Mendonça, no Bairro de São Sebastião, na Cidade de Bezeros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezeros; GILMAR RODRIGUES DA CUNHA, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009333/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Prefeita da Cidade de Bezeros Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Secretário de infraestrutura de Bezeros, e ao Sr. Samuel Santos, no sentido de solicitar a construção de um camelódromo visando organizar o comércio informal na cidade de Bezeros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezeros; ROBERTA JUSSARA MACEDO DA SILVA, Solicitante.

Justificativa
A construção de um camelódromo nesta cidade é uma ação estratégica que visa organizar o comércio informal, oferecer melhores condições de trabalho para os vendedores e garantir a melhoria da infraestrutura urbana. Ao criar um espaço específico e estruturado, a cidade promoverá a ordem pública, gerará emprego e renda, e contribuirá para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da economia local. Portanto, a construção do camelódromo é uma medida que atende às necessidades da cidade e beneficia toda a comunidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009334/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, e a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Bairro Vila José Mariano, na Cidade de Ribeirão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; RAQUEL SILVA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa
O pleito que encaminhamos tem o objetivo de garantir a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Cidade de Ribeirão. A solicitação é baseada na necessidade de um serviço de emergência. É uma medida imprescindível para melhorar a eficiência do sistema de saúde local, proporcionando um atendimento rápido e adequado para casos de urgência e emergência, descongestionando hospitais e oferecendo mais acessibilidade à população. Com isso, a UPA contribuirá para a redução da mortalidade, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da rede pública de saúde. Portanto, sua implementação é essencial para garantir um atendimento mais digno e eficaz para todos. Em razão do exposto, cabe ao Poder Executivo dar suporte e assistências a saúde e bem-estar da população residente, garantindo assim a qualidade de vida dos habitantes com a prestação de serviços de saúde condizente com a demanda, fato este que justifica a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na localidade supracitada, e, diante dos benefícios elencados em tela e a relevância do tema, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009335/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de incluir o município de Ribeirão no Projeto Carreta da Saúde da Mulher. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; RAQUEL SILVA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

A proposição em tela visa inserir o município de Ribeirão no Projeto Carreta da Saúde da Mulher. O Governo do Estado lançou o Projeto Carreta da Saúde da Mulher para atender milhares de mulheres, visando a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. Todos nós sabemos o quão imprescindível é o diagnóstico precoce e a prevenção para salvar vidas e evitar que tantas mulheres sejam mutiladas, tanto fisicamente, quanto emocionalmente, com essa doença que devasta sua integridade física e emocional e de todos os seus familiares. Pensando nisso, e em levar mais conscientização a respeito do tema, é que o Governo do Estado, numa ação inteligente e humanizada, resolveu lançar a Carreta da Saúde da Mulher. Trata-se de unidades móveis que andará os quatro cantos do nosso Estado, chegando, inclusive, em muitos lugares que as mulheres não têm acesso a saúde básica, ofertando exames como ultrassonografia das mamas, punção para agulha grossa (PAG) e consulta especializada com mastologistas. E não para por aí, irá disponibilizar mutirões nas unidades de saúde de todo Estado, em todo mês de outubro, para rastreamento e detecção precoce e controle do câncer de mama, do colo de útero, palestras, mamografia entre outras ações. Por fim, cientes da importância desse projeto para as mulheres do nosso Estado, e tendo a certeza que o Governo do Estado de Pernambuco trabalha incansavelmente para atender às demandas e anseios da nossa população mais carente, é que vimos pleitear que o município de Ribeirão seja agraciado com esse importante Projeto. Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009336/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da PE - 071 no trecho que liga a Vila José Mariano ao distrito de demarcação Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; SEVERINO MINOU DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa
Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009337/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita de Ribeirão, Exma. Sra. Carol Jordão e ao Exmo. Sr. Flávio Henrique Lima Silva, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Campo, no Bairro de José Mariano, na Cidade de Ribeirão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carol Jordão, Prefeita de Ribeirão; Flávio Henrique Lima Silva, Secretário de Infraestrutura; SEVERINO MINOU DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009338/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra e ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra., Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, no sentido de solicitar a limpeza de toda a extensão do Rio Jaboatão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; VILSON ALVES, Solicitante.

Justificativa
A limpeza do rio é uma ação essencial e urgente para proteger o meio ambiente, a saúde pública e as condições de vida das comunidades locais. Ela representará um passo significativo na recuperação da qualidade da água, na preservação da biodiversidade e na promoção de um desenvolvimento sustentável para a região. Por essas razões, a realização deste projeto deve ser priorizada, com o envolvimento de todos os setores da sociedade e com o apoio das autoridades públicas, organizações não governamentais e empresas locais.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009339/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Exmo Sr. Diogo Bezerra, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na PE - 007, em toda a extensão Jaboatão dos Guararapes e Moreno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ADRIANA MELO DO CARMO BARBOSA, Solicitante; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado.

Justificativa
A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009340/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito de Lagoa do Carro, Exmo. Sr. José Luiz Alves de Amorim e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Neo Amorim, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública em Vassouras, no Bairro de Santana, Cidade de Lagoa do Carro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Luiz Alves de Amorim, Prefeito de Lagoa do Carro; Neo Amorim, Secretário de Infraestrutura; USTAVO RUFINO DE OLIVEIRA, Solicitante.

Justificativa
A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009341/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade de Orobó, Exmo. Sr. Severino Luiz Pereira de Abreu e ao Secretário de Obra e Infraestrutura, Exmo Sr. Marcos Severino de Lima, no sentido de

viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Severino Sabino, no Bairro Centro, Cidade de Orobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, Prefeito da Cidade de Orobó; MARCOS SEVERINO DE LIMA, Secretário de Obra e Infraestrutura; Maria Cassia de Lima, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009342/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Prefeita da Cidade de Escada, Exma. Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia e a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, Exma Sra. Jacyara Fidelis Moura Gouveia, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Bicentenário, no Bairro de Nova Cidade, Cidade de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria José Fidelis Moura Gouveia, Prefeita da Cidade de Escada; Jacyara Fidelis Moura Gouveia, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos; ELIAS REIS DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009343/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr.João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Vitor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Deputado Luiz Dias Lins, no Bairro da COHAB, Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; ANA LUZIA MARIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009344/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Deputado Luiz Dias Lins, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; ANA LUZIA MARIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009345/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de incluir o município de Camocim de São Félix no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; ALIETE DE MEDEIROS SILVA, Solicitante.

Justificativa

A proposição em tela visa inserir o município de Camocim de São Félix no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

O Governo do Estado lançou o Projeto Carreta da Saúde da Mulher para atender milhares de mulheres, visando a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

Todos nós sabemos o quão imprescindível é o diagnóstico precoce e a prevenção para salvar vidas e evitar que tantas mulheres sejam mutiladas, tanto fisicamente, quanto emocionalmente, com essa doença que devastava sua integridade física e emocional e de todos os seus familiares.

Pensando nisso, e em levar mais conscientização a respeito do tema, é que o Governo do Estado, numa ação inteligente e humanizada, resolveu lançar a Carreta da Saúde da Mulher. Trata-se de unidades móveis que andarâ os quatro cantos do nosso Estado, chegando, inclusive, em muitos lugares que as mulheres não têm acesso a saúde básica, ofertando exames como ultrassonografia das mamas, punção para agulha grossa (PAG) e consulta especializada com mastologistas. E não para por aí, irá disponibilizar mutirões nas unidades de saúde de todo Estado, em todo mês de outubro, para rastreamento e detecção precoce e controle do câncer de mama, do colo de útero, palestras, mamografia entre outras ações.

Por fim, cientes da importância desse projeto para as mulheres do nosso Estado, e tendo a certeza que o Governo do Estado de Pernambuco trabalha incansavelmente para atender às demandas e anseios da nossa população mais carente, é que vimos pleitear

que o município de Camocim de São Félix seja agraciado com esse importante Projeto.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009346/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Lyra, à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha, Exma. Sra. Ana Luíza Ferreira, a fim de que sejam adotadas medidas no sentido de ampliar a estrutura de combate à incêndios ambientais no Estado de Pernambuco, principalmente no tocante as queimadas realizadas nas rodovias, com a elaboração de estudos prévios e a realização de medidas eficazes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ana Luíza Ferreira, Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, que façam a elaboração de estudos e adoção de ações, que visem a ampliação da estrutura de combate à incêndios ambientais no Estado de Pernambuco.

As queimadas à beira das rodovias aumentam riscos de acidentes, visto que a fumaça atrapalha o visual do condutor, fato que tem ocorrido com frequência no estado de Pernambuco. Do mesmo modo, a qualidade de ar sofre uma evidente queda em razão da contaminação ocasionada pelas fumaças, prejudicando diretamente a saúde dos cidadãos por ela afetados.

Visando a proteção integral da fauna, flora e a saúde da população afetada do nosso estado, essa indicação tem como objetivo sugerir mais investimentos estaduais na estrutura de combate à incêndios florestais em Pernambuco.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 009347/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José, no sentido de promover esforços para a reforma da Escola Estadual Emídio Cavalcanti de Albuquerque (Polivalente), localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco (designado).

Justificativa

A educação pública de qualidade é fundamental para o desenvolvimento social e econômico. No entanto, diversas escolas estaduais no município do Cabo de Santo Agostinho, como a Escola Estadual Emídio Cavalcanti de Albuquerque (Polivalente), enfrentam problemas estruturais que comprometem o ensino e o bem-estar dos estudantes. Infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas precárias, falta de acessibilidade e mobiliário desgastado são alguns dos desafios que precisam ser enfrentados.

A construção e reforma de quadras escolares também são essenciais para o desenvolvimento físico e social dos alunos, proporcionando espaços adequados para atividades esportivas, recreativas e comunitárias. As quadras escolares são locais importantes para a promoção da saúde, incentivo ao esporte e combate à evasão escolar.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social e educacional, promovendo condições adequadas para o ensino e o desenvolvimento dos alunos do Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 009348/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Paulo Correa, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Diogo Bezerra, para que seja realizada a substituição e colocação de novas placas de atrativos turísticos no trecho do km 0 da PE-60 até a entrada do litoral do município do Cabo de Santo Agostinho (PE-28).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Paulo Correa, Secretário de Turismo e Lazer; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

A indicação a cima visa a substituição e colocação de novas placas de atrativos turísticos no trecho do km 0 da PE-60 até a entrada do litoral do Cabo de Santo Agostinho (PE-28).

As placas de atrativos turísticos têm por finalidade proporcionar informações por meio da sinalização, contribuindo de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística local. Sendo necessárias, pois indicam aos usuários da via, os locais onde poderão dispor de atrativos turísticos existentes e orientando-os sobre a sua direção ou identificando os pontos de interesse.

Ocorre que, os trechos supracitados, carecem de sinalização quando se trata de informações sobre atrativos turísticos, sendo a referida região de acesso às praias, dentre outros pontos turísticos importantes.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 009349/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes, no sentido de promover melhorias na **EREF Creusa Barreto Dornelas Câmara**, localizado no bairro da Torre em Recife.

Para as ações cabíveis, é necessário levar em consideração, os seguintes itens:

- Reforma da quadra poliesportiva;
- Instalação de aparelhos de areas-condicionados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gilson Monteiro, Secretário de Educação de Pernambuco; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Tais medidas se fazem necessárias, uma vez que, após visita à referida Instituição Educacional, identificamos a necessidade de melhorias. A reforma da quadra e arredores da EREF CAIC Creusa Barretos Dornelas Câmara, que, atualmente encontra-se em condições precárias, comprometendo o bom desempenho das atividades físicas e esportivas dos alunos.

Além disso, faz-se necessário a instalação de aparelhos de areas-condicionados nas salas de aula, tendo em vista que a atual situação de alta temperatura compromete o rendimento dos alunos e causam desconforto aos profissionais de educação.

Por fim, Solicitamos providências para garantir a eficiência e qualidade do ensino na escola, visando incentivar o desempenho e o sucesso escolar dos estudantes.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
RENATO ANTUNES Deputado

Indicação N° 009350/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente, do DER/PE (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco) Dr. Rivaldo Filho, e ao Ilmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizada a reinstalação do retorno da BR 101, no bairro do Ibura, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE; Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
<p>A população da região dos Ur está enfrentando sérios problemas devido à remoção do retorno da BR-101 no posto Padre Cícero. Diariamente há congestionamentos intenos, e em alguns dias, os motoristas gastam até uma hora para conseguir realizar o retorno na entrada de Muribeca. Sendo assim, faz-se necessário que haja reinstalação do retorno no mesmo local. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhor fruição da rodovia pelas pessoas que por lá trafegam no exercício de suas atividades cotidianas.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 009351/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico e serviços de roçada (poda) na PE-217, que liga os municípios de Pesqueira e Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamrnto de Estradas e Rodagens - DER/PE; Simãozinho, Prefeito de Alagoinha; Sergio Matheus Inácio Souza, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha; Maria das Dores Galindo, Vereadora do Município de Alagoinha.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, a Secretária de Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a poda de vegetação nas margens da estrada, bem como a realização de recapeamento da PE - 217. Na intenção de atender as reclamações da população alagoinhense, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação N° 009352/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo à Ilma. Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar um gerador de energia para a Unidade Mista de Saúde Ana Alves de Carvalho, localizada no município de Mirandiba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Dr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba; Cassiano Lopes da Silva, Vereador de Mirandiba; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde.

Justificativa
<p>A Unidade Mista de Saúde é um estabelecimento de saúde que oferece atendimento básico e integral, além de internação. À vista disso, a unidade dá suporte e atenção primária aos municípios, fortalecendo os tratamentos médicos e contribuindo com a prevenção de doenças. Dessa forma, a Unidade Mista de Saúde Ana Alves de Carvalho, localizada no município de Mirandiba, necessita, para maior qualidade e funcionamento seguro, de um gerador de energia com urgência, para que assim, com a falta de energia, os pacientes não fiquem em situação de vulnerabilidade. Sendo assim, nosso pleito está fundamentado na necessidade de garantir um gerador de energia para a Unidade Mista de Saúde Ana Alves de Carvalho, no município supracitado, para a melhoria de atendimento à população, fortalecendo a região na área de saúde, e atribuindo, assim, atenção especial no atendimento hospitalar. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação N° 009353/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Via Local II (Lot Reserva VI Natal), no Bairro de Santana, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; VILSON ALVES, Solicitante; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009354/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e a Secretário de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Palmeirina (Lot. Engenho Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Eduardo de Vasconcelos, Solicitante; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009355/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade de Amaraji, Exmo. Sr. Flaucio Araújo Guimaráes e ao Secretario de Infraestrutura e Transporte, Exmo Sr. Cleiton Manasses Souza Soares, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Alcides Rodrigues dos Santos, no Bairro de Bela Vista, Cidade de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Flaucio Araújo Guimaráes, Prefeito da Cidade de Amaraji; Cleiton Manasses Souza Soares, Secretario de Infraestrutura e Transporte; JACIARA IZIDIO DA SILVA SANTOS, Solicitante.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009356/2025

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009356/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Campo Grande, no Bairro de Candeias, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA, Solicitante; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009357/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Custódia, no Bairro de Piedade, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; ADEMIR FERREIRA, Solicitante; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 009358/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, **Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena**, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, **Sr. Diogo Bezerra** e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), **Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior**, no sentido de que sejam recolocadas as lombadas eletrônicas da PE-60 com urgência, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres que transitam pela rodovia.

Justificativa
<p>Entendemos que as instalações de lombadas eletrônica na via supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão. As infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade talvez sejam as mais comuns e de maior ocorrência. A fim de limitar a velocidade dos carros em vias, gerando mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres, são instaladas nas vias de maior movimento lombadas eletrônicas. Sem esse controle neste trecho da rodovia o tráfego tem se tornado muito perigoso, os números de acidentes registrados no local dão conta da gravidade do problema existente na área. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança naquela rodovia e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
FRANCE HACKER Deputado

Indicação Nº 009359/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Paulista, Sr. Severino Ramos de Santana e a Secretária de Saúde de Paulista, Sra. Shisneyda Furtado Ferreira, a fim de solicitar a normalização do fornecimento de fraldas descartáveis a pessoas acamadas e com problemas de saúde que dependem desse recurso fornecido pelo município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Sra. Shisneyda Furtado Ferreira, Secretária de Saúde de Paulista; Pb. José Roberto, Presbítero.

Justificativa
O pleito que encaminho à Prefeitura de Paulista tem como objetivo solicitar a normalização do fornecimento de fraldas descartáveis a pessoas acamadas e com problemas de saúde que dependem desse recurso fornecido pelo município, considerando os relatos de moradores que estão há meses, e até mesmo um ano, sem receber as fraldas, enfrentando dificuldades e prejuízos à saúde e à qualidade de vida. O fornecimento de fraldas descartáveis é essencial para garantir a higiene, o conforto e a dignidade de pessoas acamadas e com problemas de saúde, muitas vezes impossibilitadas de realizar suas necessidades fisiológicas sem auxílio. A interrupção ou a irregularidade no fornecmento deste recurso pela Prefeitura de Paulista impõe um ônus financeiro às famílias, muitas das quais não têm condições de arcar com a compra das fraldas. Solicitamos à Prefeitura de Paulista que regularize imediatamente o fornecimento de fraldas descartáveis às pessoas cadastradas no programa de assistência social do município, garantindo a entrega na quantidade adequada e com a frequência necessária para atender às necessidades dos beneficiários. A Prefeitura deve assegurar que o fornecimento das fraldas não seja interrompido e que os beneficiários recebam o material de forma contínua.

E que realize um levantamento das necessidades da população atendida pelo programa de fornecimento de fraldas descartáveis, para assegurar que todas as pessoas que necessitam do recurso sejam cadastradas e atendidas. A Prefeitura deve estabelecer critérios claros e transparentes para o acesso ao benefício, garantindo a equidade na distribuição das fraldas. A falta de fraldas descartáveis impacta diretamente na saúde e na qualidade de vida das pessoas acamadas e com problemas de saúde, e a regularização do fornecimento é uma medida urgente e necessária.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009360/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Sr. Rivaldo Melo, a fim de solicitar a priorização de obras de reparação e recuperação da rodovia estadual PE-545, que liga os municípios de Exu e Ouricuri, no Sertão do Araripe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Ev. Josimário Souza, Evangelista; Pr Raimundo Manuel, Pastor.

Justificativa
O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a priorização de obras de reparação e recuperação da rodovia estadual PE-545, que liga os municípios de Exu e Ouricuri, no Sertão do Araripe. Esta solicitação se fundamenta na preocupante posição da PE-545 no ranking da Pesquisa CNT Rodovias 2024, onde foi classificada como a pior rodovia do Brasil. Este resultado demonstra a precariedade das condições da estrada, representando riscos à segurança dos condutores e impactando negativamente a economia regional, devido aos altos custos operacionais e ao prejuízo para o transporte de mercadorias e pessoas. A péssima condição da PE-545 contribui para um aumento significativo no número de acidentes, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros e pedestres. A recuperação da rodovia é fundamental para a melhoria da segurança viária na região. A precariedade da estrada também aumenta os custos operacionais do transporte, prejudicando o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico dos municípios de Exu e Ouricuri. A restauração da PE-545 contribuirá para a melhoria da logística e o crescimento da região. Solicitamos, portanto, que seja apresentado um plano de ação detalhado para a recuperação da PE-545. A recuperação da PE-545 não é apenas uma necessidade, mas um investimento estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Sertão do Araripe. A priorização desta obra demonstra o compromisso do governo com o bem-estar da população e o desenvolvimento do estado de Pernambuco.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009361/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Sr. Rivaldo Rodrigues, a fim de solicitar a priorização de obras de reparação e recuperação da rodovia estadual PE-096, que liga os municípios de Palmares a Barreiros, na Mata Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Pr. Josias Clementino, Pastor; Pr. Eslijanei Carlos Oliveira, Pastor.

Justificativa
O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a priorização de obras de reparação e recuperação da rodovia estadual PE-096, que liga os municípios de Palmares a Barreiros, na Mata Sul. Esta solicitação se fundamenta na preocupante posição da PE-096 no ranking da Pesquisa CNT Rodovias 2024, onde foi classificada como a segunda pior rodovia do Brasil. Este resultado evidencia a precariedade das condições da estrada, representando riscos à segurança dos condutores e impactando negativamente a economia da região, devido aos altos custos operacionais e ao prejuízo para o transporte de mercadorias e pessoas. A situação é agravada pelo fato de a PE-096 ser um importante eixo de ligação entre a Zona da Mata e o Litoral Sul, gerando um impacto ainda maior na mobilidade e no desenvolvimento regional. A péssima condição da PE-096 contribui para um aumento significativo no número de acidentes, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros e pedestres. A recuperação da rodovia é fundamental para a melhoria da segurança viária na região. Embora parte das obras de restauração na PE-096 já estejam em andamento, a classificação alarmante da rodovia na pesquisa da CNT indica a necessidade de uma revisão e intensificação dessas obras. Solicitamos, portanto, que seja apresentado um plano de ação de avanço célere da recuperação da PE-096.

A recuperação da PE-096 é um investimento crucial para o desenvolvimento econômico e social da Mata Sul de Pernambuco. A priorização desta obra demonstra o compromisso do governo com o bem-estar da população e o desenvolvimento do estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009362/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao

Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco, Sr. Bruno Lezan Bittencourt, a fim de solicitar a instalação de placas de sinalização com indicação de distância para o município de Sanharó, em Pernambuco, em trechos da BR-232.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco; Ev. Joel Santiago, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) tem como objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização com indicação de distância para o município de Sanharó, em Pernambuco, na BR-232, nos trechos próximos às cidades de São Caetano e Pesqueira, a fim de melhorar a orientação dos motoristas, melhorar o turismo à região e promover a segurança viária.

A sinalização adequada nas rodovias é essencial para orientar os motoristas, informando sobre as distâncias entre os destinos e os serviços disponíveis ao longo do percurso. A ausência de placas de sinalização com indicação de distância para Sanharó pode causar transtornos aos viajantes, especialmente àqueles que não conhecem bem a região.

Solicitamos ao DNIT que instale uma placa de sinalização na BR-232, próximo à cidade de São Caetano, no sentido Caruaru-Arcoverde, com a seguinte informação: "Sanharó a 44 km". A placa deve ser posicionada em local estratégico, com boa visibilidade para os motoristas. E que instale uma placa de sinalização na BR-232, próximo à cidade de Pesqueira, no sentido Arcoverde-Caruaru, com a seguinte informação: "Sanharó a 15 km". A placa deve ser posicionada em local estratégico, com boa visibilidade para os motoristas.

A instalação dessas placas de sinalização contribuirá para a segurança e o conforto dos motoristas que trafegam pela BR-232, facilitando o acesso ao município de Sanharó e melhorando a experiência de viagem. O DNIT tem a responsabilidade de garantir a sinalização adequada nas rodovias federais, proporcionando aos usuários informações claras e precisas para uma viagem segura e tranquila.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009363/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos; e ao Comandante da Guarda Civil Municipal do Recife, Sr. Cláudio Luiz Gomes, a fim de solicitar o aumento da fiscalização no Calçadão da orla de Boa Viagem, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Sr. Cláudio Luiz Gomes, Comandante da Guarda Municipal do Recife; Ev. Luiz Marinho, Evangelista; Sr. Marcelo Ferreira, Empresário.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife e à Guarda Civil Municipal da cidade tem como objetivo solicitar a fim de solicitar o aumento da fiscalização no Calçadão da orla Boa Viagem, no Recife.

A orla de Boa Viagem é um dos pontos turísticos mais icônicos do Recife, onde milhares de pessoas desfrutam diariamente do calçadão para caminhar, correr e relaxar. No entanto, a convivência harmoniosa entre ciclistas e pedestres tem sido comprometida pelo desrespeito ao uso das faixas designadas. Muitas bicicletas têm invadido as áreas destinadas aos pedestres, causando acidentes e atrapalhando a experiência daqueles que buscam um passeio tranquilo.

A situação no calçadão de Boa Viagem exige uma atenção imediata e medidas eficazes para garantir a segurança de todos. Um dos passos essenciais é o aumento da fiscalização. Com a presença de agentes de trânsito, será possível monitorar e orientar os ciclistas a utilizarem as faixas corretas.

Além disso, a aplicação de multas aos infratores pode servir como um importante dissuasor para o comportamento inadequado. Outra medida importante é a melhoria da sinalização no local. Placas informativas e marcações no chão podem ajudar a deixar claro quais são as áreas destinadas aos ciclistas e aos pedestres. Essa sinalização deve ser visível e fácil de entender, contribuindo para a conscientização de todos os usuários do calçadão. A conscientização e a educação dos usuários também desempenham um papel fundamental. Campanhas de sensibilização sobre a importância de respeitar as faixas podem ser realizadas, destacando os perigos e as consequências de não seguir as regras.

Por isso, o aumento da fiscalização no calçadão da orla de Boa Viagem é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança e o bem-estar de pedestres e ciclistas. A combinação de presença policial, melhoria na sinalização e campanhas educativas pode transformar a orla em um espaço onde todos possam usufruir com tranquilidade. Respeitar as faixas e as regras de convivência é essencial para manter a harmonia e a segurança em um dos principais cartões-postais do Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009364/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Alex Machado Campos, a fim de solicitar reparos melhorias nos serviços prestados pela COMPESA ao município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); Pr Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) tem por objetivo solicitar melhorias nos serviços prestados pela COMPESA ao município de São Lourenço da Mata. A necessidade de melhorias na qualidade dos serviços prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) no município de São Lourenço da Mata é imperativa. Nos últimos tempos, têm sido recorrentes as queixas dos moradores acerca da demora da empresa em realizar os devidos reparos nas redes de abastecimento de água e esgoto. Essa morosidade resulta na perda significativa de água, que escorre pelas ruas por dias, prejudicando a população e desperdiçando um recurso tão valioso.

A ineficiência no tempo de resposta da COMPESA para solucionar problemas emergenciais não só agrava a situação de desperdício hídrico, mas também compromete a qualidade de vida dos cidadãos de São Lourenço da Mata. Ruas esburacadas e vias alagadas tornam-se perigosas, aumentando o risco de acidentes e a proliferação de doenças. Além disso, ao realizar os reparos, a empresa muitas vezes deixa os buracos expostos, sem a devida finalização do serviço, o que leva ao retorno frequente dos mesmos problemas. A importância da água para o desenvolvimento econômico e social de São Lourenço da Mata não pode ser subestimada. Com o comércio local e as atividades cotidianas dos moradores dependendo diretamente do fornecimento contínuo e eficiente desse recurso, a perda e a contaminação da água devido a vazamentos têm efeitos prejudiciais em toda a comunidade.

É essencial que a COMPESA adote medidas eficazes para aprimorar a qualidade dos serviços prestados no município. A implementação de um sistema de resposta rápida para emergências, a realização de manutenções preventivas e a garantia da finalização adequada dos reparos são ações urgentes e necessárias. Ao melhorar a qualidade dos serviços, a COMPESA contribuirá para a preservação dos recursos hídricos, promoverá a segurança pública e elevará a qualidade de vida dos cidadãos de São Lourenço da Mata.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009365/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar reparos e melhorias da PE-005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Pr Cândido de Freitas, Pastor; Ev. Valdomiro Elias, Evangelista.

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado tem como desígnio solicitar a melhoria da qualidade da PE-005, através do reparo dos buracos na via. Esta é a principal estrada que percorre o centro de São Lourenço da Mata e atualmente se encontra em difíceis condições de tráfego.

A PE-005 é uma via de extrema importância para a região, uma vez que não só cruza a cidade de São Lourenço da Mata, como também estabelece a ligação vital entre esta cidade e Camaragibe. Trata-se da principal via que atravessa o coração comercial de São Lourenço da Mata, desempenhando um papel crucial no escoamento de mercadorias e na mobilidade dos moradores e visitantes. Todavia, a atual condição da PE-005, caracterizada pela presença de inúmeros buracos, tem se revelado um grande obstáculo, comprometendo a segurança e a eficiência do tráfego.

A degradação da pavimentação da PE-005 não é apenas uma questão de conforto, mas sim de segurança pública. Os buracos na via aumentam o risco de acidentes, podendo causar danos significativos aos veículos e, o que é mais grave, representar uma ameaça à integridade física dos motoristas e pedestres. Além disso, as constantes manobras evasivas realizadas pelos condutores na tentativa de desviar dos buracos podem levar a colisões e atropelamentos, aumentando ainda mais a periculosidade da via.

No aspecto econômico, a presença de buracos na PE-005 gera impactos negativos diretos e indiretos. O tempo de deslocamento aumenta consideravelmente, resultando em atrasos na entrega de mercadorias e na prestação de serviços, o que afeta negativamente o comércio local. Adicionalmente, os custos de manutenção dos veículos dos moradores e comerciantes da região se elevam devido ao desgaste acentuado provocado pelas condições precárias da estrada.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade urgente de reparo da PE-005. A melhoria da qualidade da pavimentação desta via resultará em benefícios significativos para a segurança viária, a economia local e a qualidade de vida dos moradores. É essencial que o Departamento de Estradas e Rodagem atue prontamente para sanar os problemas existentes, proporcionando uma estrada mais segura, eficiente e capaz de atender adequadamente às necessidades da população e dos comerciantes de São Lourenço da Mata e Camaragibe.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009366/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco, Sr. Saulo Cabral, a fim de solicitar a adoção de medidas para solucionar as quedas constantes de energia no Edifício Green Ville Residence e região, localizados no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes, que têm causado prejuízos aos moradores, danificando eletrodomésticos e comprometendo o fornecimento de energia elétrica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Saulo Cabral, Diretor Presidente - Neoenergia Pernambuco; Ev. Jefferson Correia da Silva, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Neoenergia Pernambuco tem como objetivo solicitar a adoção de medidas para solucionar as quedas constantes de energia no Edifício Green Ville Residence e região, localizados no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes, que têm causado prejuízos aos moradores, danificando eletrodomésticos e comprometendo o fornecimento de energia elétrica.

O fornecimento regular de energia elétrica é essencial para a qualidade de vida e o funcionamento dos lares. As quedas constantes de energia no condomínio causam transtornos e prejuízos financeiros aos moradores, que têm seus eletrodomésticos danificados pela instabilidade da rede elétrica. A demora no restabelecimento da energia agrava a situação, impedindo o uso de equipamentos eletrônicos e afetando as atividades cotidianas.

Solicitamos à Neoenergia Pernambuco que realize uma inspeção técnica na rede elétrica que atende o condomínio Green Ville Residence, em Candeias, para identificar as causas das quedas constantes de energia. A inspeção deve avaliar a capacidade da rede, a existência de defeitos ou sobrecargas e a necessidade de investimentos em melhorias ou ampliação da infraestrutura. A empresa deve apresentar um relatório detalhado com os resultados da inspeção e as medidas que serão adotadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009367/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e a Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. Paulo Paes de Araújo, a fim de solicitar a criação de um programa sistemático e contínuo de realização de mamografias para as detentas do sistema prisional estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Josiel Cavalcanti, Evangelista; Sr. Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Justificativa

O pleito que encaminho à Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretaria Estadual de Saúde tem como objetivo solicitar a criação de um programa sistemático e contínuo de realização de mamografias para as detentas do sistema prisional estadual, visando garantir o acesso à saúde e a prevenção do câncer de mama.

A saúde da mulher é uma prioridade, e as detentas, também precisam de cuidados de saúde. A mamografia é um exame essencial para a detecção precoce do câncer de mama, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade.

Solicitamos à Governadora e à Secretaria de Saúde que o programa de realização de mamografias para detentas seja incluído nas políticas de saúde do sistema prisional, com a garantia de exames regulares e periódicos para todas as mulheres privadas de liberdade, de acordo com as recomendações médicas e as normas do Ministério da Saúde.

E que o programa contemple não apenas a realização da mamografia, mas também o acompanhamento médico para as detentas com resultados alterados, com a garantia de acesso a consultas, exames complementares e tratamento, se necessário. É fundamental assegurar a continuidade do cuidado para as mulheres diagnosticadas com câncer de mama.

A implementação de um programa de mamografias no sistema prisional é uma medida de saúde pública fundamental para a prevenção e o tratamento do câncer de mama, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das mulheres privadas de liberdade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009368/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Sr. Alex Machado Campos, a fim de solicitar a imediata normalização do abastecimento de água no Distrito de Guarani, no município de Terra Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Pr. Joel Calado, Pastor; Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) tem como objetivo solicitar a imediata normalização do abastecimento de água no Distrito de Guarani, no município de Terra Nova, onde os moradores enfrentam a falta de água há um mês, apesar de continuarem recebendo as contas de cobrança regularmente.

O acesso à água potável é um direito fundamental de todos os cidadãos. A falta de abastecimento de água no Distrito de Guarani causa transtornos e prejuízos à população, comprometendo a saúde, a higiene e as atividades cotidianas dos moradores. A continuidade da cobrança pelo serviço não prestado agrava a situação e demonstra descaso com a comunidade.

Solicitamos ao Governo do Estado e à Compesa que investiguem as causas da falta de água no Distrito de Guarani, identificando os problemas no sistema de abastecimento e adotando as medidas necessárias para a sua resolução, seja por meio de reparos, manutenção ou ampliação da infraestrutura.

E que restabeleçam o abastecimento de água no Distrito de Guarani o mais breve possível, com a garantia de fornecimento regular e de qualidade, atendendo às necessidades da população.

O Governo do Estado e a Compesa têm a responsabilidade de garantir o acesso à água potável a todos os pernambucanos. A situação no Distrito de Guarani exige uma intervenção urgente para assegurar esse direito fundamental à população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009369/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Melo, a requalificação do sistema de semáforos da PE-005 que liga São Lourenço da Mata a Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Pr. Cândido de Freitas, Pastor; Ev. Valdomiro Elias, Evangelista.

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE), tem por objetivo solicitar a requalificação do sistema de semáforos da PE-005, que liga São Lourenço da Mata a Camaragibe. A requalificação é fundamental para melhorar a fluidez do tráfego e garantir a segurança dos usuários, dessa importante via.

A PE-005 é uma rota crucial para o deslocamento diário de milhares de trabalhadores, especialmente nas primeiras horas da manhã, quando o volume de carros e ônibus é significativamente elevado. O sistema atual de semáforos tem se mostrado insuficiente para lidar com a demanda crescente, resultando em frequentes atrasos no trânsito, engarrafamentos e, conseqüentemente, perda de produtividade para os trabalhadores.

Além disso, a falta de manutenção adequada e modernização dos semáforos tem contribuído para o aumento do risco de acidentes de trânsito, colocando em perigo a vida dos motoristas, passageiros e pedestres. A requalificação do sistema de semáforos ajudará a prevenir tais incidentes, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente.

A melhoria no sistema de semáforos também terá um impacto positivo na redução do tempo de deslocamento, aliviando o estresse dos motoristas e aumentando a qualidade de vida da população. A organização e a coordenação mais eficazes dos semáforos permitirão uma melhor gestão do fluxo de tráfego, evitando congestionamentos e promovendo uma circulação mais ordenada na via.

Solicita-se, portanto, a consideração deste apelo, visando o bem-estar e a segurança dos moradores e usuários da PE-005.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009370/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, a fim de solicitar a reabertura do posto policial em um distrito de São Lourenço da Mata chamado, Itapema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado e a Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco com o objetivo de solicitar a reabertura do posto policial em um distrito de São Lourenço da Mata chamado, Itapema.

O distrito de Itapema, em São Lourenço da Mata, tem enfrentado um aumento significativo nos índices de criminalidade, especialmente em relação a assaltos e furtos, desde o fechamento do posto policial local. A ausência de uma presença policial efetiva tem gerado uma sensação generalizada de insegurança entre os moradores, afetando diretamente a qualidade de vida da população. Essa insegurança interfere no cotidiano das pessoas, limitando a mobilidade, prejudicando a socialização, e impactando negativamente o comércio local. Além disso, pais preocupados com a segurança de seus filhos podem hesitar em enviá-los para a escola, comprometendo a educação das crianças e jovens da região.

A reabertura do posto policial é essencial para a restauração da ordem e da segurança na comunidade. A presença constante de agentes de segurança pública inibe ações criminosas e facilita uma resposta rápida a emergências, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a segurança proporcionada por um posto policial ativo alivia o estresse e a ansiedade dos moradores, reforçando a confiança no poder público. Solicita-se, portanto, a consideração urgente deste apelo, visando o bem-estar e a segurança dos moradores de Itapema.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 009371/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e Saneamento, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Criciúma, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes -PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009372/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e Saneamento, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Avenida Ulisses Montarroyos, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado
Indicação Nº 009373/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de solicitar recuperação da PE-414, no trecho que liga o distrito de Bernardo Vieira ao município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

A PE-414 é uma via fundamental para a mobilidade da população de Serra Talhada e do distrito de Bernardo Vieira, sendo responsável pelo escoamento da produção local, pelo transporte escolar e pelo acesso a serviços essenciais, como saúde e comércio. Atualmente, a rodovia apresenta-se com inúmeros buracos ao longo do trecho, comprometendo a segurança dos motoristas e passageiros. A falta de manutenção tem resultado em acidentes, danos aos veículos e aumento do tempo de deslocamento. Além disso, o mato excessivo no acostamento reduz a visibilidade e coloca em risco os usuários da via, especialmente motociclistas e pedestres, sendo necessário a realização de um roço. Diante dessa situação, é imprescindível a realização de serviços emergenciais de tapa-buracos e roço do acostamento, garantindo melhores condições de tráfego, segurança para os condutores e passageiros, além de facilitar o transporte de mercadorias e serviços na região. A recuperação da PE-414 é uma demanda urgente da comunidade e trará impactos positivos para a economia local e a qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
LUCIANO DUQUE Deputado
Requerimentos

Requerimento Nº 003123/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso à Bailarina, Sra. Maria Cecília Brennard, pelo reconhecimento cultural e de destaque entre as mulheres mais poderosas do Brasil, publicado em matéria pela Revista Forbes Brasil, em 22 fevereiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Cecília Brennard, Presidente do Aria Social.

Justificativa

Bailarina desde os 16 anos, Maria Cecília Brennard criou uma escola de dança em Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife, em 1991, já com o nome de Aria. Em 2004, transformou o espaço em um projeto social voltado à educação e profissionalização por meio da dança e da música. Desde então, mais de 10 mil pessoas passaram pelo Aria Social. O projeto atende crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, moradores de bairros próximos à sede e matriculados em escolas públicas. Os resultados são expressivos: cerca de 500 alunos por ano frequentam o Aria, e 60% ingressam no ensino superior, muitos deles seguindo carreiras nas áreas de educação, dança e música. Desde 2002, o Aria oferece o primeiro curso técnico em dança reconhecido pelo MEC em Pernambuco. O reconhecimento em importante publicação das mulheres mais poderosas do Brasil, é a constatação que a inclusão cidadã garante o acesso a valores incomensuráveis, e, os seus atores são fundamentais para a construção de um mundo melhor. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
GILMAR JUNIOR Deputado
Requerimento Nº 003124/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. **Romero Ivo Robalinho Cavalcanti**, advogado, ocorrido no último dia 05 de março de 2025 na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Tânia Ivo, mãe do homenageado; Ana Clara Robalinho, filha do homenageado; Regina Robalinho, irmã do homenageado; José Robalinho, irmão do homenageado.

Justificativa

No último dia 5 de março, quarta-feira de Cinzas, os muitos amigos e a família Ivo Robalinho perderam o advogado Romero Robalinho, filho caçula de Guilherme Robalinho, ex-secretário estadual de Saúde na gestão do governador Jarbas Vasconcelos, e de Tânia Ivo, ambos médicos.

No último dia 10 de março, o obituário da *Folha de S.Paulo* publicou o texto "**Mortes: Apaixonado pelo Náutico, por Chico Buarque e pela arte do encontro**", de autoria do repórter especial Fábio Victor. O texto, escrito de maneira primorosa, é uma bela, sensível e verdadeira homenagem póstuma à memória de Romero. Em alguns trechos, transcreveremos partes de seu conteúdo neste requerimento.

Victor destacou em suas linhas que a residência de Romero era o ponto de encontro de muitos amigos, sendo "um ambiente de acolhimento, afeto e festa". Não era por menos: naquele local, se difundiam a literatura de Drummond e Bandeira, bem como acordes de MPB, jazz, rock e frevo.

Aluno dedicado, Romero era o "amigo dos amigos" nas bancas escolares, sempre auxiliando seus colegas nos momentos de maior dificuldade.

Na vida acadêmica, iniciou o curso de Medicina, passou para Publicidade e Jornalismo, mas se encontrou mesmo no Direito. E foi ali que percorreu diversos escritórios, chegando a realizar um mestrado na mesma área.

Infelizmente, em 2023, Romero foi diagnosticado com câncer de esôfago. Com a mesma paixão com que viveu, não deixou a "peteca" cair. Seguiu o tratamento com empenho e continuou adquirindo novos conhecimentos.

Como um bom folião, o destino reservou sua partida para a quarta-feira de Cinzas, no último dia de Carnaval. Romero deixa uma filha, Ana Clara; a mãe, Tânia; os irmãos, José e Regina; e, como disse Fábio Victor, "um milhão de amigos".

Através deste requerimento, nos solidarizamos com os amigos, familiares e todos aqueles que admiravam e tinham estima por Romero, que deixa um legado de muito diálogo, compreensão e amizade leal e sincera. Diante do exposto, solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
WALDEMAR BORGES Deputado
Requerimento Nº 003125/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO a nova diretoria da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), eleita no dia 24 de fevereiro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vereador Léo do Ar, Presidente da UVP; Vereadora Lívia Januário, Vice-Presidente da UVP.

Justificativa

É com grande entusiasmo que parabenizamos a eleição da nova diretoria da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), realizada no último dia 02 de janeiro. A escolha dos novos líderes é um marco importante para o fortalecimento da representatividade política da categoria em nosso Estado, refletindo o compromisso com o avanço e a defesa dos interesses dos municípios pernambucanos.

A união e o trabalho em conjunto são essenciais para o desenvolvimento das cidades e para a valorização dos vereadores enquanto representantes da população. Destaco, com especial alegria, a recondução do Vereador “Léo do Ar” ao cargo de Presidente da entidade. Sua liderança, dedicação e experiência ao longo dos anos têm sido fundamentais para a construção de um trabalho coletivo que beneficia a todos os municípios de Pernambuco.

O Vereador “Léo do Ar” tem demonstrado um trabalho incansável pela melhoria das condições de vida dos cidadãos e, com sua recondução, a UVP segue fortalecida, com a garantia de continuidade nas conquistas que já alcançou. Outro aspecto que merece destaque é a escolha da Vereadora Lívia Januário para o cargo de Vice-Presidente. Sua eleição não apenas simboliza a crescente presença feminina na política, mas também a competência, força e compromisso das mulheres em cargos de liderança.

A Vereadora Lívia é um exemplo de dedicação e seriedade, e sua trajetória é uma inspiração para todas as mulheres que almejam fazer a diferença na política.

Com essa nova composição, a UVP se fortalece ainda mais, garantindo representatividade e eficiência para os desafios que se apresentam.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra o importante acontecimento acima referido.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado
Requerimento Nº 003126/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Congratulações à cidade do Recife, em homenagem aos seus 488 anos.

Justificativa

Falar do Recife é muita mais que uma *Evocação* de *Manoel Bandeira*, muito mais que parafrasear *O Cão sem Plumas*, já que *A cidade é passada pelo rio como uma rua...* tal qual *Carlos Pena Filho* sentia e pressentia... Tal qual *Lispector*, tão *Clarisse*, ao se ver *Como se as ruas e praças do Recife enfim explicassem para que tinham sido feitas. Como se vozes humanas enfim cantassem a capacidade de prazer que era secreta em mim*. Ah, Recife, rios, pontes, canais, praças, morros e seculares prédios... as cores do seu Oceano Atlântico, formadas pelo encontro das águas de seus rios, com o brilho que emana do Golfo de Pernambuco, logo ali entre os paredões da Brasília Teimosa de tão formosa...

Cidade de tantas nuances, tantas culturas, tantos olhares e tanta coisa para se fazer, para que sempre avancemos na construção de um capital moderna e repleta de história, inclusive sendo a única terra de maiores atrações em linha reta das Américas... Aliás, linha reta do mundo.

São tantos nomes, tanta história, tanta ciência e tanto orgulho, que não cabe em um só texto, mas cabe como uma luva na Recife de todos nós.

Parabéns, Recife.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
ANTONIO COELHO Deputado
Requerimento Nº 003127/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Congratulações à cidade de Olinda, em homenagem aos seus 490 anos.

Justificativa

Desde 1535, que nos honra termos a mais linda Olinda, cidade de traços arquitetônicos com sua história impregnada entre as paredes de seu casario, onde suas vias em ladeiras e ruas e becos, são veias que constroem a trajetória do Leão do Norte, forte, valente... que de seus vastos a altos coqueiros, viu o Brasil crescer, viu Pernambuco se agigantar e sair da colonização para a república, sendo berço de ideais políticos e de vanguarda na luta pela democracia e pela soberania de seu povo. Foi palco de mudanças e tentativas de independência em busca de sua própria identidade, sob o manto sagrado das seculares igrejas e ainda, das religiões de matrizes africanas e a força da fé dos povos originários de seu solo. A cidade respira cultura, com indelêveis marcas de quase cinco séculos da história de um povo forte, alegre e hospitaleiro, que acolhe milhares de cidadãos do mundo em festejar a paz entre todas as nacionalidades.

São 490 anos da Marim dos Caetés, solo onde os índios viviam antes da colonização da nação, pátria pernambucana de nosso povo.

Parabéns, Olinda.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.
ANTONIO COELHO Deputado
Requerimento Nº 003128/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Colégio Santa Maria Mazzarello, pelos 87 anos de fundação e pela gestão da Sra. Carla Susana Ribeiro Chaves. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carla Susana Ribeiro Chaves, Diretora do Colégio Santa Maria Mazzarello.

Justificativa

O Colégio Santa Maria Mazzarello foi fundado em 29 de março de 1938, situado na Avenida Afonso Olindense, no bairro da Várzea, em Recife. A instituição faz parte da Rede Salesiana Brasil de Escolas (RSB-Escolas), considerada de referência na região. O colégio iniciou suas atividades educacionais como uma escola gratuita em regime de semi-internato, atendendo principalmente às filhas de operários da fábrica vizinha.

Atualmente, o instituto oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seguindo a filosofia educativa salesiana baseada na trilogia: Razão, Religião e Amor. A missão da escola é proporcionar uma formação integral, fundamentada na Pedagogia Salesiana, visando à construção de uma sociedade ética, solidária e participativa.

O colégio possui uma infraestrutura que abrange biblioteca, laboratórios de informática e ciências, sala de leitura, quadras esportivas, pátios, áreas verdes e um parque. Além disso, os alunos têm acesso a diversas atividades esportivas, como natação, judô, vôlei, futsal e basquete.

Tendo como atual gestora a Sra. Carla Susana Ribeiro Chaves e com vasta experiência na área, atuando como diretora por mais de dez anos no EREM Cardeal Dom Jaime Câmara, assumiu em 2022 o cargo de diretora institucional. Sua formação em letras e pedagogia e especialista em gestão escolar pela Universidade Estadual de Pernambuco, vem sendo um exemplo de inspiração para todos, pelo seu trabalho e dedicação, contribuindo para a educação de *diversas* crianças e adolescentes para alcançarem seus *objetivos* educacionais e profissionais.

Assim, o Colégio Santa Maria Mazzarello destaca-se por sua excelência pedagógica, sendo reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação e mantendo um compromisso com a formação integral de seus estudantes, alinhada aos valores da Rede Salesiana de Escolas.

Mais que justo o voto de aplauso ao Colégio Santa Maria Mazzarello, pelos 87 anos de fundação e pela excelente gestão da Sra. Carla Susana Ribeiro Chaves, que primam na formação educacional, pela vida dos alunos que estão e passaram pelo colégio.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o **VOTO DE APLAUSO**.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada
Requerimento Nº 003129/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nas atas de trabalho desta casa, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. José Dinamérico Barbosa da Silva, ocorido no dia 21 de março de 2025. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadja de Britto Barbosa, Empresária; Osvaldo Matos de Melo Neto, Advogado.

Justificativa

O Sr.José Dinamérico Barbosa da Silva, nasceu em Paulista, Pernambuco, em 21 de março de 1945, o Sr.José Dinamérico Barbosa da Silva, Militar reformado da Aeronáutica, exerceu sua carreira com honra e dedicação, contribuindo para a defesa e segurança de nosso país. Após a reforma, ele se envolveu nas áreas de contabilidade e empreendedorismo, destacando-se como

empresário no ramo moveleiro, onde sua liderança e visão inovadora deixaram um legado de excelência e compromisso com a qualidade em tudo que fez.

Sua vida pessoal foi marcada por um amor incondicional à família. Deixa sua esposa, Sra. Nadja de Britto Barbosa, com quem exerceu uma união pautada pelo respeito e companheirismo. Como pai, foi exemplo de integridade e afeto para seus filhos: Alessandra Fátima Britto Barbosa Matos e José Dinamérico Barbosa da Silva Filho. Seus netos, Diego Henrique Barreto Araújo Barbosa, Kaíque César Spinelli Barbosa, Artur Lira Barreto Barbosa, Maria Eduarda Barbosa Matos de Oliveira, Osvaldo Matos de Melo Neto, Yuri Barbosa Matos, João Filipe Novaes de Oliveira, Marina de Lucena Ferreira e Martina Sampaio Guimarães, tiveram o privilégio de conviver com um avô amoroso e inspirador. Além disso, deixa o gênero, Osvaldo Matos de Melo Júnior, e a nora, Sonciaray Feijó Cadena de Oliveira, que sempre foram tratados com carinho e consideração.

O Sr. José Dinamérico será sempre lembrado pela sua integridade, generosidade e pelo impacto positivo que teve na vida de todos que o conheceram. Seu legado de amor, trabalho árduo e dedicação à família e à comunidade permanecerá vivo em nossas memórias.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, desejando que encontrem conforto e força para superar esta perda irreparável.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Requerimento Nº 003130/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao **Complexo Hospitalar UNIMED Recife - CHUR** por ter sido eleito no ranking do *The World's Best Hospitals* Brasil - 2025 como o melhor hospital privado de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dra. Maria de Lourdes Corrêa de Araújo, presidente da UNIMED Recife; Omar Abujamra Júnior, presidente do Sistema UNIMED do Brasil; Malaquias Ancelmo de Oliveira, presidente do Sistema OCB Pernambuco; Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB Nacional; Dr. Mário Jorge Lobo, presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – Cremepe; Gilmar Júnior, presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE; Dr. George Meira Trigueiro, presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco - SIDHOSPE.

Justificativa

A revista norte-americana *Newsweek*, conceituada publicação dos Estados Unidos, divulga anualmente o ranking *The World's Best Hospitals*. Elaborada em parceria com a plataforma global de dados *Statista*, a lista é construída a partir de um extenso processo de avaliação que envolve médicos, pacientes e métricas de qualidade dos hospitais.

Na classificação brasileira, 115 unidades hospitalares foram incluídas, e, entre elas, 20 hospitais da rede própria de assistência do Sistema Unimed foram contemplados, localizados em 10 estados nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul do país.

O Complexo Hospitalar UNIMED Recife (CHUR), situado na Ilha do Leite, aparece na lista como o melhor hospital privado avaliado do Recife, além de ser o segundo melhor de Pernambuco. Inaugurado em outubro de 2021, o complexo conta com 20 leitos de UTI, 90 leitos de enfermaria e 90 apartamentos, gerando, em média, 1.000 empregos diretos em sua plena operação.

A classificação do CHUR, vinculado à UNIMED Recife, reflete o compromisso da rede em oferecer assistência médica complementar de alta qualidade, proporcionando aos clientes serviços de excelência. Além disso, ao integrar o sistema cooperativista, a UNIMED reflete valores e princípios que promovem a justiça social, a sustentabilidade e o respeito aos indivíduos, colocando o bem-estar coletivo como prioridade.

Por meio deste requerimento, parabenizamos toda a diretoria da UNIMED Recife por todo trabalho prestado, que tem sido reconhecido tanto por seus clientes quanto por seus colaboradores, e agora, de forma internacional.

Perante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 003131/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Canadá pela escolha do seu novo Primeiro-Ministro, Senhor Mark Carney, ocorrido no dia 09 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Izabela Duarte, Gerente de Desenvolvimento de Negócios do Governo do Canadá em Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr Raul Jean Louis Henry Júnior, Secretário Municipal de Relações Institucionais da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE; Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID.

Justificativa

Como presidente da Comissão de Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, não poderia deixar de expressar os mais sinceros votos de congratulações e felicitações ao senhor Mark Carney pela eleição que o definiu como a nova liderança do partido governista e sendo, portanto, nomeado Primeiro-Ministro da nação amiga. Eleição que reflete a solidez das instituições democráticas canadenses e marca o início de uma nova fase para o governo do país.

Neste momento de transição, desejamos êxito ao novo Primeiro-Ministro na condução dos desafios que se apresentam, trabalhando em prol do povo canadense e do fortalecimento das relações internacionais.

Que esta nova gestão seja marcada por avanços, estabilidade e progresso para o Canadá.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste Voto de Congratulações ao Canadá.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003132/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Senhora Ana Mariza, Secretária de Estado de Administração, para que, em relação às empresas de terceirização de serviços contratadas pelo Estado de Pernambuco, sejam prestadas as informações em seguida requeridas:

INFORMAÇÕES REQUERIDAS

1. O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS, EMPRESAS E ENTIDADES, EXIGE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS CONTRATUAIS MENSAIS?

2. AS EMPRESAS ÁGUIA, BBC E B1 TÊM CONTRATOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL? SE POSITIVA A RESPOSTA, QUAIS OS CONTRATOS E COM QUE ÓRGÃOS E ENTIDADES? E ESTÃO EM DIA COM O CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AOS SEUS EMPREGADOS?

Justificativa

Tivemos oportunidade de atender na Comissão de Segurança Pública desta Casa, na condição de seu presidente, vários empregados das empresas ÁGUIA, BBC E B1, denunciando que estão sem receber suas remunerações e demais direitos trabalhistas e previdenciários há vários meses.

Tal situação coloca esses trabalhadores e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidades de toda ordem, que lhes causam danos emocionais, psicológicos e materiais, e despertou em nós a necessidade de fiscalizar, junto ao Poder Executivo Estadual, seus órgãos , empresas e entidades que mantêm contratos de terceirização de serviços, quanto à obrigatoriedade de cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, inclusive como condição para receberem da administração pública os pagamentos contratuais vinculadas ao Governo Estadual.

Assim, solicitamos a aprovação do presente requerimento, que em muito contribuirá para a atuação deste Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo Estadual.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

DEFERIDO

Pareceres

Parecer Nº 005426/2025

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

EMENTA: Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, para instituir medidas de terapia nutricional. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela APROVAÇÃO do Substitutivo.

1. Histórico

Trata-se do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

O Projeto original em questão pretendia criar um programa de terapia nutricional para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise tem a finalidade de aperfeiçoar a redação da proposição original e identificado no ordenamento jurídico estadual a existência da Lei nº 15.487/2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, por fim, com o intuito de manter a harmonia e a coerência do conjunto normativo estadual, o Substitutivo propôs a alteração da Lei supracitada, acrescentando medidas de terapia nutricional.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 23, Inciso II e art. 24, Inciso XIV da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Lei Estadual nº 14.789/2012, Política Estadual da Pessoa com Deficiência, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 223, Inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na Justificativa da Proposta Legislativa inicial, a norma busca alterar a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de instituir medidas de terapia nutricional para essa população.

A adoção de práticas nutricionais adequadas pode melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com TEA, impactando diretamente o seu desenvolvimento físico, social e cognitivo. Assim, a proposta de inclusão da avaliação e acompanhamento nutricional para pessoas com TEA na Lei nº 15.487/2015 representa uma expansão importante do escopo das políticas públicas voltadas para essa população.

Do ponto de vista da gestão pública, essa alteração exige a implementação de políticas integradas de saúde, educação e assistência social nos municípios, promovendo um atendimento mais completo e eficaz. A nutrição, sendo um fator essencial no desenvolvimento e no bem-estar dos indivíduos, torna-se uma parte fundamental de um modelo de gestão que visa a atender a todas as necessidades da pessoa com TEA, garantindo que a administração pública proporcione uma abordagem integral na prestação de serviços a essa parcela da população.

Para a administração municipal, o investimento na prevenção e no acompanhamento nutricional é uma medida estratégica que favorece a implementação de políticas públicas mais eficientes além de gerar economia a médio e longo prazo e promover a inclusão e o bem-estar da população atendida. Portanto, no mérito, fica justificada a aprovação da proposição em questão.

Estando o Projeto de Lei devidamente justificado e legalmente amparado, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Municipais seja pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, restando prejudicada a proposição original.

3. Conclusão

Com base na explanação do relator, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, deve ser APROVADO, restando prejudicada a proposição original.

Sala de Comissão de Assuntos Municipais, em 12 de Março de 2025

Edson Vieira
Presidente

Favoráveis

Edson Vieira
Cayo Albino

Abimael Santos**Relator(a)**

Parecer Nº 005427/2025

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros.

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, que altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do deputado Doriel Barros.

O Projeto original em questão objetiva alterar a Lei nº 17.657, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 24, Inciso I, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 223, Inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

A Proposta Legislativa inicial prevê a inclusão de diversos instrumentos para fortalecer o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural, visando a construção de um ambiente favorável à inovação, à capacitação profissional e ao desenvolvimento econômico e social. Para tanto, a iniciativa dispõe que:

“Art. 1º A Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 4º-A. São instrumentos do Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural: (AC)

I - a implementação de medidas de incentivo econômico destinadas à juventude rural, com o propósito de estimular a permanência do jovem no campo, tais como a criação de linhas de crédito específicas com condições favoráveis para jovens empreendedores rurais, além de incentivos fiscais para empreendimentos rurais liderados por jovens; (AC)

II - a promoção da organização produtiva da juventude rural por meio do fortalecimento do associativismo e cooperativismo, da agroindustrialização, da inserção em mercados públicos e privados, da diversificação das atividades e da garantia de trabalho; (AC)

III - o apoio a estruturação de redes de economia solidária de jovens rurais; (AC)

IV - a promoção de assistência técnica especializada direcionada à juventude rural; (AC)

V - a promoção da inclusão de conteúdos relacionados ao empreendedorismo, gestão rural e tecnologias aplicadas à agricultura, agroecologia, convivência com o semiárido e economia solidária nos currículos escolares das escolas rurais; (AC)

VI - o fomento à implementação de políticas de inclusão digital no meio rural, assegurando o acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação para a juventude rural, facilitando o acesso a informações, mercados e oportunidades de capacitação e desenvolvimento; (AC)

VII - a valorização da cultura, dos conhecimentos, dos saberes, dos hábitos e costumes da juventude rural, especialmente entre os quilombolas, indígenas e outros grupos de povos e comunidades tradicionais; (AC)

VIII - o apoio a projetos de infraestrutura produtiva e de comercialização para a juventude; (AC)
IX - a implementação de medidas específicas destinadas a fortalecer o protagonismo e a capacitação da juventude rural feminina; (AC)

X - o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e outros órgãos governamentais para viabilizar a implementação das ações previstas neste Plano.” (AC)

Diante do exposto, é possível concluir que a proposição contribui para incentivar a permanência dos jovens no campo, bem como fortalecer o papel da juventude empreendedora no desenvolvimento local, prevenindo uma série de ações para fortalecer o mercado de trabalho, a organização produtiva, os projetos de infraestrutura regional, o acesso a crédito, dentre outros fatores primordiais para o crescimento forte e sustentável, beneficiando também os municípios pernambucanos.

Estando o Projeto de Lei devidamente justificado e legalmente amparado, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Municipais seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros.

3. Conclusão

Com base na fundamentação do relator, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros, deve ser APROVADO.

Sala de Comissão de Assuntos Municipais, em 12 de Março de 2025

Edson Vieira Presidente	
Favoráveis	Abimael Santos
Edson Vieira Cayo Albino Relator(a)	

Parecer Nº 005428/2025

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes.

EMENTA: Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, que altera a Lei nº 15.034, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de acrescentar o cobre queimado, bem como nova penalidade. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela APROVAÇÃO do Substitutivo.

1. Histórico

Trata-se do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes.

O Projeto original em questão pretendia alterar a Lei nº 15.034, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de acrescentar o cobre queimado, bem como nova penalidade.

O Substitutivo em análise tem a finalidade de aperfeiçoar a redação da proposição original e adequar a proposição aos preceitos da Lei Complementar Estadual Nº 171/2011.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 1º, Inciso IV, art. 25, §1º e art. 170, da Constituição Federal, o art. 19, *caput* e §1º e art. 101 da Constituição do Estado, e o art. 223, Inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

A proposição ora analisada altera o art. 1º da Lei nº 15.034/2013 com o intuito de instituir a obrigatoriedade de cadastro específico para identificação de origem nas operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de cabos de cobre queimado.

Além disso, a norma altera o art. 3º da Lei nº 15.034/2013 a fim de estabelecer que os estabelecimentos que não cumprirem as exigências presentes na norma fiquem sujeitos à cassação da autorização, permissão ou licença estadual, em caso de reincidência.

Nesse contexto, observa-se que a proposição prevê medidas efetivas para o enfrentamento do furto e roubo de fios e cabos de cobre de instalações telefônicas, linhas de metrô e outros equipamentos, tendo em vista que a incidência desse tipo de ação criminosa vem crescendo nos municípios e acarretando graves prejuízos aos cidadãos, aos serviços essenciais e às empresas públicas e privadas.

Dessa maneira, é possível concluir que a proposição contribui para reduzir ações criminosas, uma vez que a iniciativa dificulta a receptação e a venda clandestina de cobre queimado e penaliza de forma mais rígida os estabelecimentos que não cumprirem as regras de registro para comercialização. Portanto, no mérito, fica justificada a aprovação da proposição em questão.

Estando o Projeto de Lei devidamente justificado e legalmente amparado, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Municipais seja pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes, restando prejudicada a proposição original.

3. Conclusão

Com base na explanação do relator, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes, deve ser APROVADO, restando prejudicada a proposição original.

Sala de Comissão de Assuntos Municipais, em 12 de Março de 2025

Edson Vieira Presidente	
Favoráveis	Abimael Santos Relator(a)
Edson Vieira Cayo Albino	

Parecer Nº 005429/2025

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, que altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

O Projeto original em questão objetiva alterar a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 25, §1º, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na Justificativa da Proposta Legislativa inicial, a presente norma tem como objetivo alterar a Lei nº 16.377/2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de acrescentar uma diretriz ao rol elencado na referida Lei. A proposta tramita nos seguintes termos:

“Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º-A.

.....

III - criar campanhas educativas para estimular denúncias de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual por parte da vítima e conscientizar a população e os passageiros dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema; (NR)

IV - divulgar o número da ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI que também poderá receber denúncias de assédio; e (NR)

V - apoiar políticas de formação destinada aos profissionais atuantes nesses meios de transporte, buscando definir procedimentos adequados para os casos constatados de perseguição, assédio, importunação ou abuso sexual de mulheres.” (AC) (...)”

Diante do exposto, fica justificada a aprovação da proposição em questão, que, ao apoiar políticas de formação destinadas aos profissionais atuantes nos serviços de transporte coletivo intermunicipal, buscando definir procedimentos adequados para os casos constatados de violência contra as mulheres, atua no sentido de criar um ambiente mais seguro para as passageiras que se deslocam entre os municípios pernambucanos.

Estando o Projeto de Lei devidamente justificado e legalmente amparado, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Municipais seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

3. Conclusão

Com base no parecer fundamentado do relator, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, deve ser APROVADO.

Sala de Comissão de Assuntos Municipais, em 12 de Março de 2025

Edson Vieira Presidente	
Favoráveis	Abimael Santos
Edson Vieira Cayo Albino Relator(a)	

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 9224/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja instalado no município de Afogados da Ingazeira, um escritório da Agência Pernambucana de Águas e Clima do Estado de Pernambuco – APAC, bem como sejam liberados projetos na área de meio ambiente.
DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9225/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar reforço no efetivo policial em todo o Estado de Pernambuco, especialmente nas regiões de maior concentração de público, como as cidades de Recife e Olinda, e outras cidades do interior que possuem programação carnavalesca significativa.
DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9226/2025**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9227/2025****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a recuperação e requalificação da PE-219, no trecho que corta o município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9228/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Renasença, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9229/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Camutanga (Loteamento Parque Vila Rica), no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9230/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Barão de Moreno, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9231/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Avenida Ulisses Montarroyos, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9232/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua João Lopes (Cj.Res.Curado IV), no Bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9233/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Antônio Borges Uchôa, no Bairro de Engenho do Meio, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9234/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Vitória Régia, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9235/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Arapotí, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9236/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Frei Caneca (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9237/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua Frei Caneca (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9238/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9239/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Doze (Com Muribeca), no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9240/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Doze (Com Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9241/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Clemente Ramos Barbosa, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9242/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nova Bonito, no Bairro de José Carlos de Oliveira, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9243/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o

policiamento ostensivo na Rua Santo Antônio, no Bairro Nobre, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9244/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Travessa da Esperança, no Bairro de Chã do Fogo, na Cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9245/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Travessa da Esperança, no Bairro de Chã do Fogo, na Cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9246/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Tv. da Esperança, no Bairro de Chã do Fogo, na Cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9247/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Escada e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o recapeamento da R. Bicentenário, no Bairro Nova Cidade, na Cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9248/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Carpina e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública da Rua Elza Maria de Melo França (5ª Etapa do Lot. Cajá), no Bairro do Cajá, Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9249/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua São Pedro, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9250/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Pedro, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9251/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Papoula, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9252/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Papoula, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9253/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua João Ramalho, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9254/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Oito de Outubro, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9255/2025****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de buscar solução e viabilizarem o pleito do Padre Felipe Araújo, Pároco responsável pelo Santuário Mãe Rainha de *Schoenstatt*, localizado em Ouro Preto, na cidade de Olinda, importante polo do turismo religioso do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9256/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Diretora da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - Apevisa no sentido de providenciar o envio de equipe especializada no combate ao mosquito *"Aedes aegypti"* ao local em que existem as ruínas do antigo "Teatro Waldemar de Oliveira" com a finalidade de checar a real situação do terreno e, se for realmente constatado o nascedouro do referido inseto, sejam tomadas as medidas sanitárias necessárias ao seu extermínio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9257/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Av. Professor José dos Anjos, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9258/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da 2ª Travessa Beira Rio, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9259/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 2ª Travessa Beira Rio, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 9260/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Amambai, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9261/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação da Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, no bairro de Aldeia dos Camarás, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9262/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Amambai, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9263/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua José de Alencar, no Bairro de Barra de Bulhões, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9264/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua José de Alencar, no Bairro de Bulhões, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9265/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Zumbi dos Palmares, no Bairro de Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9266/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura objetivando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Zumbi dos Palmares, no Bairro de Torrões, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9267/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Laguna, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9268/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Yony Sampaio, no Bairro de Zumbi, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9269/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Fatima Teixeira, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9270/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ernesto Cavalcanti, no Bairro de Barra da Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9271/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Ernesto Cavalcanti, no Bairro de Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9272/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Capitão Adolfo Táquis, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9273/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico no Salgado - Loteamento Guararapes, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9274/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, no Morro Bom Jesus, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9275/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, na Vila do Aeroporto, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9276/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, na Vila Teimosa, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9277/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, na Vila Cipó, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9278/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, na Comunidade Pitombeira, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9279/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, na Vila Encanto, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9280/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de determinar a realização do serviço de saneamento básico, no Riachão II, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9281/2025**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado visando alterar o limite de idade para 35 anos no ingresso das Corporações Militares do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9282/2025**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a implementação de lombadas de concreto no Km-09 da Rodovia PE-75, no trecho do Distrito de Caricé, no Município de Itambé-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9283/2025**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do município de São Lourença da Mata e ao Secretário Estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma cozinha comunitária no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9284/2025**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de providenciarem a operação tapa buracos na PE-28.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9285/2025**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco no sentido de que seja incluído na Rota do Frio o Distrito de Juçaral, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9286/2025**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja realizada a substituição e colocação de novas placas de atrativos turísticos no trecho da PE-60 que vai de Rio Formoso a Sirinhaém, bem como na PE-61, no trecho que dá acesso às praias de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9287/2025**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do Município de Sirinhaém e ao Secretário Municipal de Saúde visando a disponibilidade de saldo para o pagamento do piso salarial da Enfermagem aos Profissionais de Enfermagem deste Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9288/2025**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda de Pernambuco no sentido de isentar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidente sobre a importação de azeite, milho, óleo de girassol, sardinha, biscoitos, massas alimentícias (macarrão), café, carnes e açúcar, visando ampliar a redução da carga tributária sobre esses produtos, essa medida tem como objetivo garantir uma diminuição significativa no preço final ao consumidor, alinhando-se à iniciativa do Governo Federal, que já reduziu os impostos federais sobre esses itens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9289/2025**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor - PROCON-PE no sentido de promoverem fiscalizações nos estabelecimentos comerciais que atuam como fornecedores, distribuidores e/ou vendedores de azeite, milho, óleo de girassol, sardinha, biscoitos, massas alimentícias (macarrão), café, carnes e açúcar, com o objetivo de verificar se a redução dos impostos federais sobre esses produtos está sendo devidamente repassada ao consumidor, a fiscalização deverá apurar se os descontos correspondentes à parcela isenta dos tributos estão sendo aplicados corretamente e se essa desoneração resultou em uma efetiva redução nos preços finais ao consumidor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3080/2025**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos aos proprietários do *Catamaran Tours*, Mauro, Marcos e Juliana Britto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol do fortalecimento do turismo no Litoral Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3081/2025**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos a Douglas Lucas da Silva, intérprete de libras e 2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, pela sua ação humanizada e inclusiva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3082/2025**Autor: Dep. Adalto Santos**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 25 de março de 2025, em homenagem aos 70 anos da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3083/2025**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Voto de Aplausos ao 3º Sargento Sabino, do 4º Pelotão da 1ª CIPOMA, por lograr êxito nos trabalhos de identificação e adoção das medidas legais contra o responsável por atos de pichação na Ilha de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3084/2025**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Paulo Câmara, intitulado: “Perspectivas para 2025 e a responsabilidade de manter o Nordeste crescendo acima da média nacional”, publicado, no Diário de Pernambuco, edição dos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3085/2025**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos ao cineasta e artista visual pernambucano, Gabriel Mascaro Seabra de Melo, pela conquista do Urso de Prata, no 75º Festival de Berlim com o filme: “O Último Azul”, no dia 22 de fevereiro, na Alemanha, elevando o nome de Pernambuco e do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3086/2025**Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Pesar pelo falecimento de Nanci Lourenço Soares, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3089/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos à Sra. Nísia Trindade Lima, por sua atuação como Ministra da Saúde do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3090/2025****Autor: Dep. Kaio Maniçoba**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Coelho Caribé, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2025, na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única dos Requerimentos nºs 3091/2025 e nº 3095/2025****Autores: Dep. Waldemar Borges e Dep. Joaquim Lira**

Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Prequé Alves de Oliveira, contador, ex-prefeito e ex-vereador de Gravatá, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2025 na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3092/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Mirandiba, pela passagem dos seus 63 anos, transcorrido no dia 11 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3093/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Congratulações com o cineasta pernambucano Gabriel Mascaro, pela premiação do seu filme: “O Último Azul”, que ganhou o Urso de Prata do Grande Prêmio do Juri, no Festival Internacional de Cinema de Berlim 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3094/2025****Autor: Dep. Kaio Maniçoba**

Voto de Aplausos em comemoração ao Bicentenário do Ginásio Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3096/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Judas Tadeu Lima Gomes, ex-vereador de Glória do Goitá, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025, na Capital pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3097/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “A política do espetáculo”, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, no dia 9 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3098/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos à bombeira militar, Sra. Rafaela Reny de Araújo Veiga, por sua histórica promoção a Tenente Coronel, após mais de 20 anos de atuação no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3099/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Paulo de França da Silva, presidente do Maracatu de Baque Solto Leão de Ouro do Condado, pela vitória no Concurso de Agremiações Carnavalescas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3100/2025****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Sindicato dos Engenheiros no Estado Pernambuco – SENGE-PE, que em 2025 completa 90 anos de atuação em defesa dos engenheiros pernambucanos e do desenvolvimento nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3101/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “A luta pelo 6 de março”, de autoria da Jornalista Terezinha Nunes, publicado no *Blog* Dellas, no dia 06 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3102/2025****Autor: Dep. João Paulo**Voto de Pesar pelo falecimento de Luiza Batista Pereira, ocorrido no dia 1^o de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3103/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: “Dueire: A Grande Revolução Política em Pernambuco”, publicado no *Blog* Edmar Lyra, no dia 6 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 3104/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Prefeito de Araçoiaba, Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, pela realização do Carnaval de 2025, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:**I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS:**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2532/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Territorial de Pernambuco e dá outras providências.);
DISTRIBUÍDO ao Deputado Abimael Santos.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2533/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, para incluir as linhas de ação dessa Política e dá outras providências.);
DISTRIBUÍDO ao Deputado Cayo Albino.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2552/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Veda qualquer política de incentivo ao uso de drogas.);
DISTRIBUÍDO ao Deputado Abimael Santos.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2554/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública, assistência social e educação no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
DISTRIBUÍDO ao Deputado Cayo Albino.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2567/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece condições para a transferência de parte do ICMS para os municípios que contribuam com métodos, entidades e instituições que atendem crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista.);
DISTRIBUÍDO ao Deputado Edson Vieira.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de placas informativas nas entradas de cidades, acessíveis por rodovias estaduais, contendo o endereço e telefone do hospital de referência ou unidade de saúde do município).
DISTRIBUÍDO ao Deputado Cayo Albino.

DISCUSSÃO:**I - PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco.);

1.1. Emenda nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do inciso III do art. 3^o do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2024.);

1.2. Emenda nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 6^o do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2024.);
NOVO RELATOR: Deputado Cayo Albino.
RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre o programa e terapia nutricional para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco.);

2.1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023.);
RELATOR: Deputado Izaías Régis, na ausência, foi designado o Deputado Abimael Santos.
RESULTADO: SUBSTITUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.);
NOVO RELATOR: Deputado Cayo Albino.
RESULTADO: SUBSTITUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.);

4.1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024.);
NOVO RELATOR: Deputado Abimael Santos.
RESULTADO: SUBSTITUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência.);
RELATOR: Deputado Cayo Albino.
RESULTADO: SUBSTITUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Recife, 12 de março de 2025.
Sala da Comissão de Assuntos MunicipaisDeputado Edson Vieira
Presidente

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 18 FEVEREIRO DE 2025.

Às nove horas e trinta minutos do dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, reuniram-se os Deputados Débora Almeida, Diogo Moraes, Edson Vieira, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Cayo Albino e Júnior Matuto, membros suplentes. Ainda estava presente o Deputado Antonio Coelho. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião do dia 15/02/2025, com o voto contrário da Deputada Débora Almeida e a aprovação dos demais deputados da CCLJ, sendo a ata assim aprovada. Antes de iniciar a distribuição das proposições, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, avocou a relatoria dos projetos nº 2492 e nº 2504, atendendo aos pedidos do Deputado Renato Antunes. Em seguida, passou a distribuição das demais proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2025, de autoria dos Deputado Luciano Duque e Débora Almeida (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir que o repasse de recursos para organizações da sociedade civil não sofra descontinuidade em ano eleitoral), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Proíbe o uso de armas com projéteis de bolas de gel em vias públicas, espaços abertos e não monitorados no Estado de Pernambuco e regulamenta sua utilização em ambientes adequados com medidas de segurança), distribuído ao Deputado Luciano Duque, em tramitação em conjunto com os Projetos de Lei Ordinária nº 2465/2025, 2491/2025 e 2496/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 2465/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco, de Brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante as armas verdadeiras, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romário Dias, a fim de ampliar a proibição para brinquedos assemelhados que possibilitam disparos de produtos químicos ou não, através de líquidos, pastas ou em gel e dá outras providências), distribuído ao Deputado Luciano Duque, em tramitação em conjunto com os Projetos de Lei Ordinária nº 2465/2025, 2491/2025 e 2496/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 2466/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança pessoas condenadas pela prática dos crimes contra as instituições democráticas), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2467/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de proibir a contratação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em escalas de trabalho que permitam apenas um dia de repouso semanal), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2468/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 18.799, de 30 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de inserir dentre seu público-alvo as mulheres que convivam com parceiros soropositivos), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2469/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de aumentar o prazo mínimo de comunicação prévia ao consumidor das mudanças de abrigo no ponto de ônibus e dá outras providências), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2470/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a troca de produtos adquiridos durante períodos de promoções, liquidações e ofertas), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2471/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui requisitos para a promoção de acessibilidade nas praias do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2472/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de reduzir os prazos para reclamações e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2473/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência nas relações dos consumidores e as academias de ginástica, os centros

de condicionamento físico, os clubes, os centros esportivos e os estabelecimentos similares), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2474/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar o fornecimento gratuito de orçamento nos serviços de assistência técnica e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2475/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar cobranças por perda de tickets ou cartão de estacionamento descartáveis ou não reutilizáveis), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2476/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de reduzir os prazos para devolução e estabelecer limites nos prazos de cancelamentos e valores cobrados nos casos de feriados), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 2477/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a esterilização de equipamentos utilizados pelos salões de beleza, cabeleireiros e estabelecimentos similares), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2478/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de evitar tratamento vexatório ao consumidor nos mercados, supermercados, hipermercados e atacadistas estabelecidos em Pernambuco); distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2480/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos salões de beleza, cabeleireiros e estabelecimentos similares), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2481/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física no espaço de lazer infantil), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2483/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Hospitais, Clínicas e Serviços de Saúde), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2485/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Hospitais, Clínicas e Serviços de Saúde no ato de alta ou liberação), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2484/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Envasamento, Distribuição e Comércio de Água Mineral), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2486/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nas agências de viagens e turismo, e demais estabelecimentos que comercializem passagens aéreas), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 2488/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física em estabelecimentos que estejam sujeitos a seção de Crédito e Vendas a Prazo), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2490/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física em estabelecimentos que estejam sujeitos na seção de Meios de Pagamento), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2491/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco, de Brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante as armas verdadeiras e dá outras providências, originada do Projeto de Lei de autoria do Deputado Romário Dias, a fim de proibir a venda e comercialização de brinquedos réplicas de armas com projéteis de bolas de gel), distribuído ao Deputado Luciano Duque em tramitação em conjunto com os Projetos de Lei ordinária nº 2464/2025, 2465/2025 e 2496/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 2492/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expresssem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Pernambuco, e estabelece outras providências), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2495/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento para a Síndrome Coronariana Aguda - SCA - através do Sistema Único de Saúde em Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2496/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco de brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante às armas verdadeiras e dá outras providências, para incluir brinquedos que disparam balas, bolinhas, inclusive as que disparam bolinhas de gel, espumas, luzes e similares, as chamadas "gel blasters", e dá outras providências), distribuído ao Deputado Luciano Duque, em tramitação em conjunto com os projetos de Lei Ordinária nºs 2464/2025, 2465/2025 e 2491/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Fé Frei Damião), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2499/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a ocultação de preços dos produtos comercializados nas redes sociais), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2500/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos serviços de assistência técnica), dDistribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2501/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivos à Inovação Empresarial e Industrial de Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2503/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar imóvel público inservível localizado na Rua Jacira, nº 264, Bairro de Afogados, Recife, Pernambuco), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2504/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Modifica a estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mediante transformação de cargos do quadro de pessoal), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2505/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de inserir em sítio eletrônico, Cartilha de Rotina Para Crianças com TEA), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2506/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, para o atendimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas unidades escolares estaduais de Pernambuco), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2507/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças em Pernambuco), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Cria o Cadastro de Maus Torcedores, com aplicação de sanções administrativas aplicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco a torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2509/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos voltados à proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis nas empresas e organizações do estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece medidas de prevenção e repressão à violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2511/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina "Canal do Frasco - Armando Monteiro Filho", o canal localizado no município de Olinda), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2512/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, que modifica a denominação da Assessoria Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cria sua estrutura orgânica e dá outras providências, a fim de alterar a função de Chefia Adjunta da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a organização, cadastramento e disciplina das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2515/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Independência e do Hino do Estado de Pernambuco na contracapa de cadernos escolares adquiridos com recursos públicos no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2516/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de exemplares da Bíblia Sagrada nas unidades de ensino do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 2517/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Estadual de Hortas Comunitárias Urbanas, com o objetivo de promover a segurança alimentar, o uso sustentável de espaços públicos e a integração comunitária em áreas urbanas do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 2518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de alertas de SMS classe 0 para eventos climatológicos com risco de desastre, pelas operadoras de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Estabelece o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2520/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a política de educação patrimonial e cultural no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2521/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Apoio e Tratamento ao Transtorno do Pânico no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2522/2025, de autoria do Deputado João de

Nadege (Ementa: Considera a pessoa com fissura labiopalatina como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2523/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui a obrigatoriedade de Avaliação periódica da infraestrutura das escolas públicas de educação básica do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2524/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Dispõe sobre a Política de atendimento aos estudantes com altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas de ensino do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2525/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência à Saúde do estudante nas redes pública e privada de educação básica do Estado), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 2527/2025, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, como diretriz da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a promoção de campanha de investigação e diagnóstico em adultos e idosos), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2528/2025, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção do Respeito às Mulheres nas Instituições de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2529/2025, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2530/2025, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o uso de estratégias, materiais e recursos pedagógicos adequados para o atendimento das necessidades específicas dos estudantes com autismo), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2531/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que os Terminais Rodoviários e Aeroportos no Estado de Pernambuco, possuam cadeiras de rodas dimensionadas para o atendimento de pessoas com obesidade), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2532/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Territorial de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2533/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, para incluir as linhas de ação dessa Política e dá outras providências), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2534/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover o acesso gratuito e irrestrito a materiais educacionais digitais, e dá outras providência), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2535/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa "Tenda LiLás", destinado à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2536/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Assegura aos motoristas registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco (DETRAN-PE) o direito de receberem uma notificação via e-mail e/ou WhatsApp, informando sobre o vencimento de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2537/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da busca ativa pela Defesa Civil do Estado de Pernambuco em comunidades vulneráveis ante desastres climáticos e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2538/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde SUS/PE às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba (Ementa: Dispõe sobre a proibição de torcidas organizadas nos estádios de futebol de Pernambuco e estabelece medidas de controle para a segurança desses eventos esportivos), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 2540/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de capacitação aos comissários de bordo para atendimento de passageiros com deficiência, mobilidade reduzida e neurodivergentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 2541/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Estabelece critérios para a concessão de auxílio-moradia às famílias deslocadas de suas residências em razão de inundações e incêndios e outros desastres e em áreas de risco no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Júnior Matuto; Projeto de Lei Ordinária nº 2542/2025, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de promover a conscientização sobre a vulnerabilidade da saúde das crianças nascidas prematuras e a importância de sua vacinação adequada), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 2543/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Sistema de Notificação Automática da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 2544/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Vírus Metapneumovírus Humano (HMPV) em Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 2545/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de acrescer dispositivo para o cancelamento de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros de forma online), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2546/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de Promadas Capilares que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Resolução nº 2462/2025, de autoria do Deputado Cleber Chaparral (Ementa: Submete a indicação da Vaquejada de Surubim, realizada no Parque J. Galdino, no município de Surubim, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Resolução nº 2494/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Inscreve o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Resolução nº 2502/2025, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor WALBER ALLAN SANTANA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha). Os deputados Débora Almeida, Waldemar Borges, Luciano Duque, Diogo Moraes, Sileno Guedes e Junior Matuto solicitaram a relatoria do projeto de resolução de indicação do Sr. WALBER ALLAN SANTANA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e após sorteio o projeto de resolução foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Atendendo aos pedidos da Deputada Dani Portela, o Presidente da CCLJ concedeu a palavra para a defesa da dispensa do requisito da comprovação do endereço para a entrega do título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Vilma Maria dos Santos Reis, aduzindo ser a Sra. Vilma Maria dos Santos Reis defensora da igualdade racial e de gênero, atuando em todas as frentes, notadamente para o Nordeste Brasileiro. Em seguida o Presidente da CCLJ colheu os votos de todos os deputados presentes, sendo todos favoráveis à dispensa da comprovação de endereço no Estado de Pernambuco. Assim, o Projeto de Resolução, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Vilma Maria dos Santos Reis), foi aprovada a dispensa do requisito de residência. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes dos projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.118, de 22 de agosto de 2017, que obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com necessidades especiais, originada de projeto de autoria do Deputado Zé Maurício, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos públicos, fixando nova hipótese de sanção em caso de seu descumprimento), tendo como relator o Deputado Romero Sales Filho e na sua ausência, redistribuído ao Deputado Cayo Albino, com o parecer pela aprovação, após discussão e votação, sem oposição dos demais membros da CCLJ, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 213/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.452, de 25 de outubro de 2011, que institui a entrada gratuita para os menores de (7) sete anos de idade nos eventos esportivos organizados por entidades públicas ou privadas, com patrocínio, incentivo ou fomento pelo poder público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei), tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório, na sua ausência foi redistribuído para o Deputado Diogo Moraes, obtendo após discussão e votação a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 639/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Determina a isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) de absorventes íntimos, coletores e discos menstruais no estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado João Paulo, na sua ausência foi redistribuído para o Deputado Waldemar Borges, obtendo após discussão e votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 767/2023, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de instituir hipóteses de isenção parcial da taxa de Renovação da CNH, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Romero Albuquerque e na sua ausência foi redistribuído para a Deputada Débora Almeida, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal, tramitação em conjunto com os Projetos de Lei Ordinária nº 809/2023, 2014/2024 e 2017/2024; Projeto de Lei Ordinária nº 809/2023, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação), tendo como relatora a Deputada Deputada Débora Almeida, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2014/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco; e a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de instituir a gratuidade na emissão da 2ª via da carteira de identidade para as mulheres vítimas de violência patrimonial), tendo como relatora a Deputada Débora Almeida, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e utilização de serviços públicos do Estado de Pernambuco, para tornar isenta a expedição da 2ª via da carteira de identidade de integrantes de comunidades ribeirinhas e indígenas), tendo como relatora a Deputada Débora Almeida, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Volta por Cima), tendo como relatora a Deputada Débora Almeida, obtendo, após discussão e votação a aprovação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Protetor Solar destinado à população de baixa renda no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira e na sua ausência foi redistribuído para o Deputado Waldemar Borges, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2270/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Proíbe a realização de atividades de recepção de novos estudantes em instituições de ensino superior que envolvam constrangimento que atente contra a integridade física, moral ou psicológica dos alunos, no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2024, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de dispor sobre a reintegração educacional de crianças e adolescentes que superaram o câncer), tendo como relator: Deputado Rodrigo Farias e na sua ausência redistribuído para o Deputado Júnior Matuto, obtendo, após discussão e votação, a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento,

Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, obtendo como resultado da votação a aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2503/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar imóvel público inservível localizado na Rua Jacira, nº 264, Bairro de Afogados, Recife, Pernambuco), tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa. Nesse momento foi passada a Presidência da CCLJ ao Deputado Waldemar Borges, obtendo como resultado da votação a aprovação pela unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2504/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Modifica a estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mediante a transformação de cargos do quadro de pessoal), tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa, com o parecer pela aprovação do projeto. Nesse momento pede a palavra a Deputada Débora Almeida a qual argumentou que o Projeto de Lei Ordinária nº 2504 do TJPE de extinção de cargos efetivos de técnicos e analistas e criação de cargos comissionados ser preocupante, pois no interior do estado há escassez de funcionários para atendimento, podendo desaparecer as comarcas do interior do estado, e por fim aduz que o último concurso público ainda se encontra em vigor. Nesse momento, o Deputado Renato Antunes, que apesar de não ser membro da CCLJ, pede a palavra por 05 (cinco) minutos, aduzindo ser preocupante a discussão proposta pelo projeto de lei ordinária nº 2504/2025, entendendo ser inconstitucional o referido projeto, pois não há justificativa no projeto para a extinção dos cargos indicados e ainda se encontrar em vigo o concurso público anterior. Por fim, após votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Retomando a Presidência da CCLJ o Deputado Alberto Feitosa para a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2512/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, que modifica a denominação da Assessoria Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cria sua estrutura orgânica e dá outras providências, a fim de alterar a função de Chefia Adjunta da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, obtendo, após discussão e votação, a aprovação à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira e na sua ausência foi redistribuído para o Deputado Edson Vieira, obtendo, após discussão e votação, a aprovação do substitutivo nº 02/2024, de autoria da comissão de administração pública. O Presidente da CCLJ facultou a palavra ao Deputado Waldemar Borges o qual indagou sobre a data da sabineta do Sr. WALBER ALLAN SANTANA, tendo sido informado pelo Presidente da CCLJ que irá ajustar a data com o Presidente da Assembleia de PE. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária e extrapauta, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecilia de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, nº 397, Boa Vista, Recife, PE, compareceram para esta Reunião Ordinária, de acordo com o Art. 125, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e em obediência à convocação por edital do Sr. Presidente deste colegiado técnico, Deputado DIOGO MORAES (PSB), os Deputados, membros titulares, IZAIAS RÉGIS (PSDB) e JOÃO PAULO (PT), e, membro suplente, MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), sob a presidência do Deputado Diogo Moraes. Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais, e após apresentadas as Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária do dia 30 de outubro de 2024 e da Audiência Pública do dia 11 de novembro de 2024, colocou em discussão e em votação, sendo as mesmas aprovadas. Continuando, e em comum acordo com os presentes, inverteu a pauta do Edital em função dos representantes da Agência CONDEPE/FIDEM ainda não terem chegado, continuando, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2319/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes, ao Deputado Mário Ricardo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2364/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes, ao Deputado João Paulo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes, ao Deputado Izaias Régis como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2389/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes, ao Deputado Mário Ricardo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2392/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, ao Deputado Mário Ricardo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2417/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, ao Deputado João Paulo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2418/2024, de autoria do Deputado Cleber Chaparral, ao Deputado Izaias Régis como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2419/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, ao Deputado João Paulo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2424/2024, de autoria do Deputado Cleber Chaparral, ao Deputado Izaias Régis como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2432/2024, de autoria do Deputado Cleber Chaparral, ao Deputado Mário Ricardo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2433/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, ao Deputado João Paulo como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2440/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo, ao Deputado Izaias Régis como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2445/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, ao Deputado Mário Ricardo como Relator. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, e seu Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e em seguida, passou a palavra ao Relator, Deputado João Paulo, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação do Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão, e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior, seu Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e seu Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, e em seguida, na ausência do Relator, Deputado Cleber Chaparral, foi designado e passou a palavra ao novo Relator, Deputado Mário Ricardo, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação do Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, prejudicadas as demais propostas. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão, e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023, de autoria da deputada Débora Almeida, e em seguida, passou a palavra ao Relator, Deputado João Paulo, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação da Emenda. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão, e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes, e o Deputado João Paulo justificou sua necessidade de se ausentar em função de outra Reunião, em seguida o Deputado Mário Ricardo também justificou sua necessidade de se ausentar pelo mesmo motivo. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou para o item do Edital para receber a representação e a Presidente da Agência CONDEPE/FIDEM para discussão e debate sobre os Limites entre os Municípios Pernambucanos e entre os Estados de Pernambuco e Ceará, agradeceu as presenças da Sra. Presidente, Dra. Fátima Lacerda, dos Técnicos, Lorena Lumatti e Anísio Moura, explicou que a Comissão está com os técnicos e consultores para assistir a apresentação da CONDEPE/FIDEM sobre o assunto já mencionado. E passou a palavra à Presidente da CONDEPE/FIDEM, Dra. Fátima, que registrou a importância do assunto e a reunião que teve com o IBGE na semana anterior, que será um parceiro importante para transformar as divisões do Estado de Pernambuco, com as definições legais mais precisas do seu território, e como trabalham diretamente com os municípios, se deparam com entraves decorrentes das discordâncias existentes na legislação. Que possamos estabelecer laços técnicos bem profissionais com a Alepe para transformar em leis para o Estado inteiro e dirimir os conflitos que ainda existem. Agradeceu a oportunidade. Em seguida a Sra. Lorena Lumatti, Gerente da área de Cartografia, agradeceu a oportunidade de vir falar oficialmente com a Comissão de Assuntos Municipais, e fez a explanação sobre a situação atual da ausência de uma lei com a totalidade de seus municípios e que as leis ainda são muito descritivas e sem coordenadas associadas, deixando dúvidas em relação à precisão desses limites, e como Engenheira Cartográfica e Gerente de Sistematização e disseminação de informações, sabe que se as prefeituras não sabem os limites do território, não tem como a administração municipal cuidar de seus municípios sendo a causa de problemas e conflitos por haver ambiguidades na legislação, do tipo que a descrição pode ser em relação a um rio que não existe mais ou que mudou de nome, casos onde a única legislação se refere aos limites do distrito que originou o município e não existe uma legislação com a definição clara dos limites desse distrito, entre outros. A última legislação publicada em relação à totalidade dos municípios foi em 1958 e desde então houve o crescimento da população e a necessidade de ter uma legislação mais precisa. Hoje em dia existe a dificuldade de se representar cartograficamente e por isso é difícil fazer ou retificar uma lei se não existe ou não temos conhecimento de qual lei originou aquele município, além do problema de que os municípios que originaram os novos municípios não tiveram suas legislações atualizadas, com a retirada da área dos novos municípios, ficando desatualizadas. Existem casos de descrição que se refere a cerca da casa de uma pessoa, a vegetação (citando árvores específicas por exemplo) existente na época, o ponto mais alto de uma serra (sem a precisão de qual seria esse ponto), entre outros tipos de descrições vagas. Citou alguns exemplos mais e o caso de Alagoinha que cita nascentes, riachos e serras que por falta de registros confiáveis geram dificuldades técnicas grandes e por consequência, conflitos entre municípios que alegam pontos apontados erroneamente na cartografia. Geram problemas populacional, cerificações de imóveis rurais, cartorários, desassistência aos municípios, disputas territoriais. A CONDEPE/FIDEM tem um acordo de cooperação técnica com o IBGE, e manda a malha municipal com as alterações anualmente e o IBGE faz a contagem populacional baseado nessa malha. Até 2022 as discussões sobre os limites territoriais ficava entre os municípios e a CONDEPE/FIDEM, e a partir da Lei Estadual nº 17.815, qualquer alteração nos limites territoriais dos municípios teriam que passar pela Alepe na Comissão de Assuntos Municipais, que recebe as demandas, enviam para a CONDEPE/FIDEM para elaborar um parecer técnico que retorna para a Comissão que define junto aos municípios a elaboração da legislação e essa modificação, com o aval da Alepe, depois é encaminhado ao IBGE para atualização da malha municipal do Estado. Com relação ao Estado do Ceará, em 2006 foi feita uma modificação nos limites entre os dois Estados mas ninguém sabe quem fez essa modificação, já pediram esclarecimentos, mas não existe uma lei federal que delimite os Estados, e atualmente existe acordos feitos entre os Estados para seus limites interestaduais e em 2006 houve uma modificação na linha divisória entre Pernambuco e Ceará, que não partiu de nenhum dos dois Estados e causou muitos transtornos para os municípios de ambos, alguns perdendo áreas e outros ganhando, e não se pode voltar ao que era sem uma lei federal que justifique e alguns municípios judicializaram a questão contra o IBGE, que foi quem fez essa alteração e para evitar isso, os órgãos responsáveis pela cartografia de ambos Estados entraram em contato para que fosse realizado um estudo através de um acordo de cooperação amigável para elaboração de uma legislação sobre os limites de acordo com a área que cada um administra atualmente e enviar ao Congresso para se tomar uma Lei Federal. Esse acordo de cooperação técnica, no Ceará envolve o instituto de terras do Ceará - IPECE e a Alece e aqui em Pernambuco envolveria a Alepe e a CONDEPE/FIDEM. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Izaias Régis, que assentiu que se trata de um problema muito sério, que na região de Garanhuns, de onde é oriundo tem grandes problemas de delimitações, que após a revolução de 1964, foram retirados os municípios de Brejão, São João e Jucati do município de Garanhuns, e na época as delimitações foram feitas em cartas aéreas, sem a precisão necessária para os dias atuais, sabe do problema de delimitação em todo o Estado de Pernambuco e da necessidade de ser feito estudos por via terrestre para resolver os problemas dos limites territoriais. Registrou a importância de o Governo do Estado apoiar a resolução dos problemas dos limites territoriais entre os municípios do Estado, para que a população não sofra com essas incertezas. Ciente de que é um problema antigo, pois tem conhecimento desde 2003 quando foi Presidente da Comissão de Negócios Municipais, e que o Deputado José Patriota, quando estava à frente da Comissão, como municipalista ferrenho, tinha o sonho de resolver esses problemas. Com a palavra a Dra. Fátima Lacerda, que reforçou a necessidade da regularização dos limites territoriais para que os municípios possam aplicar melhor os recursos e elaborar suas políticas públicas de maneira mais precisa e profícua, que precisam das informações corretas para acesso aos recursos e programas federais e estaduais a partir de sua população e território. O Sr. Presidente registra que pela explanação já vê vários problemas tanto de maneira geral como pontual, que envolvem os municípios com discussões de território e financeiro, com áreas que pertencem a um município e os serviços são feitos por outro o que leva a prejuízos com o passar do tempo. Áreas ocupadas próximas aos leitos dos rios ou riachos que não existem hoje, mas que tem risco em

períodos de enchentes e de chuvas intensas. Tem o caso de uma discussão porque uma empresa está se instalando no Município de Taquaritinga do Norte e o Município de Santa Cruz do Capibaribe agora questiona que o território é dele por um riacho antigo que não existe mais. Não existe clareza nas regras, falta uma regra básica para a construção dos limites ente os municípios e não foi feita essa regra em 1958, a tecnologia disponível atualmente não tem essa regra básica para seguir. O problema que era da CONDEPE/FIDEM passa a ser também da Alepe que é transformar em lei, cada limite municipal, de território, que recai sobre os recursos que os municípios irão receber, é a questão financeira que questiona as partes territoriais, e não pela questão de faixa de terra sem nada que ninguém faz questão de ganhar ou perder. Então a sugestão do Sr. Presidente seria montar um grupo de trabalho para elaborar um mecanismo para traduzir em lei os limites trazendo segurança jurídica para os municípios e para a CONDEPE/FIDEM, com o aval da Alepe e integrar com o IBGE para revisar os recortes financeiros na retificação dos problemas históricos de maneira justa. Com a palavra o Deputado Izaias Régis, cita que os brasileiros estão acostumados com soluções rápidas e o caso de Pernambuco é muito mais sério e pode levar 10, 20 ou 30 anos, mas que precisa ser resolvido de forma definitiva com a elaboração de uma nova delimitação dos municípios. A Sra. Lorena com a palavra, concordou com a dificuldade de se realizar o trabalho, mas que é possível, visto que outros estados já o fizeram, e quanto a aos rios e riachos que não existem mais, Pernambuco tem um programa que faz um modelo digital da topografia do terreno, no qual se consegue ver onde eram os rios e nascentes, mesmo que sem o nome, mas que através do cruzamento com mapas antigos, se consegue resgatar tecnicamente sobre o que existia na região estudada, sendo um ponto de partida. E Pernambuco é o único Estado do Nordeste que tem esse tipo de programa, o PE3D, consegue ver tudo relacionado ao relevo, que é utilizado no mundo inteiro para referências de delimitações, mas não consegue enxergar cerca de propriedade ou vegetação, portanto não é uma missão impossível, que precisa de um gerenciamento técnico com uma integração da política. Temos quase todas as lei, só que algumas com descrição apenas citando o distrito, e o distrito não ter o registro de seus limites, mas é possível construir com os municípios no entorno e com um trabalho de campo, que tem um custo, mas que pode ter a participação dos municípios, como ocorreu em outros estados. Após a publicação da definição dos limites, os municípios teriam um prazo para se manifestar, havendo questionamento, se faria as discussões técnicas e a negociação com a Comissão de Assuntos Municipais para se chegar a um acordo, evitando brigas. O Sr. Presidente relata da necessidade de partir de um texto base, para ir avançando nas discussões, procurando beneficiar a todos, e para sentirmos os problemas que se apresentarão, podemos iniciar por uma região e chamar 10 prefeitos dessa região para vermos as dificuldades que enfrentaremos para se chegar a um consenso. A Dra. Fátima com a palavra, registra que tem um mapa regional que é onde está sendo trabalhado e aperfeiçoado, no qual poderemos trabalhar com uma divisão bem clara da divisão dos municípios, para fazer uma proposta e submeter à Comissão e à Alepe. O Sr. Presidente gostou da proposta apresentada e após o recebimento dessa parte, a Alepe poderia levar para uma conversa com a Governadora e construir a solução com um trabalho conjunto, para avançarmos com a pauta, fazendo valer as ideias e ansios dos municípios. Trabalharemos com as matérias de como foram feitos nas outras Casas Legislativas, para aprendermos e evitarmos os erros que aconteceram e os impactos ocasionados, e que possamos construir uma lei mais eficaz e moderna, com a colaboração dos demais Deputados e que entre eles, temos 16 ex-Prefeitos. Com relação ao Ceará, primeiro deveremos indicar um membro para se inteirar da questão e depois nos reunirmos para discutir com o Ceará para tomarmos uma decisão e fazer uma legislação federal, após um estudo de reconhecimento conjunto das áreas que cada um administra e elaborar a proposta da linha de divisa em comum acordo, após um trabalho conjunto com a Assembleia do Ceará, através de uma cooperação técnica. Prosseguindo o Sr. Presidente agradeceu a presença da representação da CONDEPE/FIDEM, ao Deputado Izaias e aos demais Deputados. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS PARA A TERCEIRA E QUARTA SESSÕES LEGISLATIVAS DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO PLENARINHO II, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenarinho II do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE, compareceram a esta Reunião Extraordinária, de acordo com os art. 66 c/c §1º e Inciso VII do art. 63 c/c Art. 124, todos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e também de acordo com o Ato nº 123/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra do Poder Legislativo, no dia 13 de fevereiro de 2025, do Vice-Presidente desta Assembleia Legislativa, no exercício da Presidência, Deputado RODRIGO FARIAS, e em obediência à convocação por edital do mesmo Deputado Rodrigo Farias, os Deputados, membros titulares ABIMAEL SANTOS (PL), CAYO ALBINO (PSB) e EDSON VIEIRA (UNIÃO) e membro suplente MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), além do Deputado que não integra este colegiado técnico WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDAE), iniciando sob a presidência do Deputado Edson Vieira, por ser o parlamentar com maior número de legislaturas, conforme preconizado no Regimento Interno, com a finalidade de eleger e dar posse aos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais para a Terceira e Quarta Sessões Legislativas da Vigésima Legislatura. Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Extraordinária, e apresentou a Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2025, e colocou em discussão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, e como ele mesmo iria se candidatar, passou a Presidência da Reunião ao Deputado Cayo Albino, que procedeu às eleições programadas, com a solicitação da apresentação das Chapas a concorrer, sendo a chapa única composta pelo Deputado Edson Vieira concorrendo para a Presidência e o Deputado Abimael Santos concorrendo para a Vice-Presidência, na sequência o Sr. Presidente colheu os votos dos Deputados presentes, sendo essa chapa única eleita por aclamação. Após empossar o novo Presidente, o Deputado Cayo Albino passou a Presidência da Reunião ao Presidente eleito, Deputado Edson Vieira, que agradeceu a confiança pela eleição dos Deputados presentes, registrou a alegria de assumir esta Presidência e a importância dessa Comissão que trata das demandas dos Municípios que tem uma vasta pauta e que possa ajudar a destravar os assuntos com um trabalho em conjunto com os demais integrantes deste colegiado e realizar parcerias com as demais Comissões para trazer desenvolvimento para as diversas regiões do Estado em seguida, empossou e passou a palavra ao Vice-Presidente eleito, Deputado Abimael Santos, que agradeceu a confiança dos demais pares para estar na Vice-Presidência desta importante Comissão para todas as regiões do Estado e que trata das preocupações dos Municípios e seus prefeitos, com a intenção de trazer soluções e apaziguar conflitos atendendo as demandas. Em seguida o Sr. Presidente registrou e agradeceu a presença do Deputado Wanderson Florêncio e franqueou a palavra aos demais Deputados presentes, e o Deputado Mário Ricardo parabenizou aos Deputados eleitos, registrou a presteza do Deputado Abimael quando seu Vice-presidente em outra Comissão e a importância desta Comissão para todos municipalistas e a importância dos municípios para a nação, por ser onde tudo se inicia junto à população, e que parcerias com outras Comissões serão realizadas em busca do sucesso para o trabalho a ser realizado representando o povo pernambucano. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu as palavras de todos e a confiança depositada para a condução desta Comissão, e definiu que a Comissão de Assuntos Municipais se reunirá na próxima terça-feira, às 11h (onze horas), sendo convocada através de Edital, onde será definido com os demais integrantes o dia e horário em que a Comissão sempre se reunirá. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portaria

PORTARIA Nº 49/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002606/2025, da **Secretaria Geral da Mesa Diretora**, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de Incentivo Legislativo da Secretaria Geral da Mesa Diretora, a servidora **WANDERLICE MARIA PEREIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei n.º 13.328/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de março de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e Reajuste de 4,559870%, pelo índice do IPCA (IBGE), no período de 02/2024 a 01/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE). Contratada: BCC LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 48.998.662/0001-29. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 16/02/2025 a 15/02/2026. Novo valor global do contrato: R\$ 1.487.468,40. Recife/PE, 14/02/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	LÍDER
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO ANTONIO MORAES	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	-	VICE-LÍDER

OPOSIÇÃO

DEPUTADO DIOGO MORAES	-	LÍDER
DEPUTADO FRANCE HACKER	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	-	VICE-LÍDER

PSB (12)

DEPUTADO SILENO GUEDES	-	LÍDER
DEPUTADO CAYO ALBINO	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO DANNILO GODOY	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	-	VICE-LÍDER
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	VICE-LÍDER

PP (8)

DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	-	LÍDER
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	-	VICE-LÍDER

FEDERAÇÃO PT, PC do B, PV (7)

DEPUTADO JOÃO PAULO	-	LÍDER
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO DORIEL BARROS	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	VICE-LÍDER

PL (5)

DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	-	LÍDER
DEPUTADO RENATO ANTUNES	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	-	VICE-LÍDER

UNIÃO (5)

DEPUTADO ANTONIO COELHO	-	LÍDER
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO EDSON VIEIRA	-	VICE-LÍDER

SOLIDARIEDADE (4)

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	-	LÍDER
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	-	VICE-LÍDER
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	-	VICE-LÍDER

PSDB (3)

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	-	LÍDER
-------------------------	---	-------

REPUBLICANOS (2)

PRD (1)

DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	-	LÍDER
----------------------------	---	-------

PSOL (1)

DEPUTADA DANI PORTELA	-	LÍDER
-----------------------	---	-------

MDB (1)

DEPUTADO JARBAS FILHO	-	LÍDER
-----------------------	---	-------

BLOCOS PARLAMENTARES

PSB, PSOL e REPUBLICANOS (15)

DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	LÍDER
--------------------------	---	-------

PRD, PSDB, SOLIDARIEDADE, FEDERAÇÃO PT/PCdoB/PV e PP (23)

DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	-	LÍDER
----------------------------	---	-------

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BIÊNIO: 1º DE FEV/2025 A 31 DE JAN/2027 DA 20ª LEGISLATURA

LISTA DE DEPUTADOS POR PARTIDOS 20ª LEGISLATURA

PSB (12)

AGLAILSON VICTOR
CAYO ALBINO
DANNILO GODOY
DELEGADA GLEIDE ANGELO
DIOGO MORAES
FRANCE HACKER
FRANCISMAR PONTES
JUNIOR MATUTO
RODRIGO FARIAS
SILENO GUEDES
SIMONE SANTANA
WALDEMAR BORGES

PP (8)

ADALTO SANTOS
ANTONIO MORAES
CLAUDIANO MARTINS FILHO
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
JEFERSON TIMÓTEO
KAIO MANIÇOBA
PASTOR CLEITON COLLINS
PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

FEDERAÇÃO PT/PV/PCdoB (7)

DORIEL BARROS (PT)
GILMAR JÚNIOR (PV)
JOÃO DE NADEGI (PV)
JOÃO PAULO (PT)
JOÃO PAULO COSTA (PCdoB)
JOAQUIM LIRA (PV)
ROSA AMORIM (PT)

PL (5)

ABIMAEI SANTOS
CORONEL ALBERTO FEITOSA
JOEL DA HARPA
NINO DE ENOQUE
RENATO ANTUNES

UNIÃO BRASIL (5)

ANTONIO COELHO
EDSON VIEIRA
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
SOCORRO PIMENTEL

SOLIDARIEDADE (4)

FABRIZIO FERRAZ
GUSTAVO GOUVEIA
LUCIANO DUQUE
WANDERSON FLORÊNCIO

PSDB (3)

ÁLVARO PORTO
DÉBORA ALMEIDA
IZAIAS REGIS

REPUBLICANOS (2)

MÁRIO RICARDO
WILLIAM BRIGIDO

MDB (1)

JARBAS FILHO

PRD (1)

JOÃOZINHO TENÓRIO

PSOL (1)

DANI PORTELA

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2025 A 31 DE JAN/2027 DA 20ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Álvaro Porto	Presidente
Deputado Rodrigo Farias	1º Vice-Presidente
Deputado Aglailson Victor	2º Vice-Presidente
Deputado Francimar Pontes	1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho	2º Secretário
Deputado Romero Sales Filho	3º Secretário
Deputado Izaías Regis	4º Secretário
Deputado Doriel Barros	1º Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho	2º Suplente
Deputado Romero Albuquerque	3º Suplente
Deputado Fabrizio Ferraz	4º Suplente
Deputado William Brigido	5º Suplente
Deputado Joãozinho Tenório	6º Suplente
Deputada Socorro Pimentel	7º Suplente

Ouvidor Geral – Deputado Pastor Cleiton Collins

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL - PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CAYO ALBINO	PSB
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	PSB
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO - PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CAYO ALBINO	PSB
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	PSB
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB

4ª COMISSÃO: ASSUNTOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO - PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CAYO ALBINO	PSB
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL - PRESIDENTE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	SOLIDARIEDADE

6ª COMISSÃO: DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - PRESIDENTE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE - PRESIDENTE
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL - PRESIDENTE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS - PRESIDENTE
DEPUTADO CAYO ALBINO	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	SOLIDARIEDADE
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC do B

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB - PRESIDENTE
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	SOLIDARIEDADE
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL - PRESIDENTE
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JUNIOR MATUTO	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

16ª COMISSÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC do B - PRESIDENTE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	SOLIDARIEDADE

17ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

18ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC do B
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO CAYO ALBINO	PSB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ESPECIAL E FRENTES PARLAMENTARES

COMISSÃO ESPECIAL

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

TITULARES:	PARTIDO:
TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL - RELATOR
DEPUTADO ERIBERTO FILHO (licenciado)	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS.	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS PERNAMBUCANOS

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOEL DA HARPA	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

COORDENADORA-GERAL: DEPUTADA SIMONE SANTANA	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADA JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC do B
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO RACISMO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO DORIEL BARROS	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT

DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO ANTONIO MORAES	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COORDENADORA GERAL: DEPUTADA ROSA AMORIM	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO SILENO GUEDES	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO ERIBERTO FILHO (licenciado)	PSB
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO ERIBERTO FILHO (licenciado)	PSB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSB
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR PERNAMBUCO-CHINA

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJUPIÓ E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO	PARTIDO:
---	-----------------

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VITIVINICULTURA E DO ENOTURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JARBAS FILHO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM PERNAMBUCO

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO DORIEL BARROS	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO ERIBERTO FILHO (licenciado)	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA INDÚSTRIA NAVAL EM PERNAMBUCO

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MORADIA POPULAR EM PERNAMBUCO

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

COORDENADOR GERAL: DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PARTIDO:
COMPONENTES:	
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO ERIBERTO FILHO (licenciado)	PSB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR